



MAGSCAN CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA DE MANAUS LTDA

e

JCG PARTICIPAÇÕES LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 0620332-21.2018.8.04.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

45º Relatório Mensal de Atividades

Competência: fevereiro de 2025

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Eventos Relevantes



Operação

Estrutura societária
Parte relacionadas
Operação
Overview financeiro



Funcionários



Dados contábeis e informações financeiras

Balanço patrimonial
Demonstração do resultado do exercício
Índices de liquidez



Endividamento

Passivo global
Passivo extraconcursal



Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda



Proposta de pagamento



INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne as informações operacionais, financeiras e econômicas das empresas **Magscan Clínica de Imagenologia de Manaus LTDA e JGC Participações LTDA**, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial, solicitados às Recuperandas, além de visitas técnicas ocorridas e/ou a partir de reuniões realizadas com os seus representantes e respectivos procuradores.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução das empresas, de acordo com o disposto no artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005. As recuperandas vêm cumprindo **parcialmente** suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). **Destaca-se que o fluxo de caixa referente ao período de fevereiro de 2025 não foi encaminhado até a finalização deste relatório, apesar de solicitado.**

O prazo para envio das informações contábeis é o dia 20 do mês subsequente ao encerramento da competência. A partir do recebimento, a administração judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

Esta administração judicial recebeu as demonstrações financeiras de **fevereiro/2025, com atraso, em 26/03/2025**. Os questionamentos realizados no dia **09/04/2025**, foram respondidos parcialmente e com atraso, em **15/04/2025**.

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente via e-mail breno@dantascestaro.adv.br



✓	15/05/2018 - Ajuizamento do pedido de recuperação judicial.	✓	20/10/2021 – Publicação no diário oficial o 2º edital de credores.
✓	06/06/2018 - Deferimento do pedido de recuperação judicial.	✓	20/10/2021 – Publicação no diário oficial do edital de aviso sobre o recebimento do plano de recuperação judicial.
✓	02/11/2018 – Fim do prazo para realização de assembleia geral de credores.	✓	01/11/2021 – Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais tempestivas.
✓	19/09/2019 – Publicação no diário oficial do edital de aviso do processamento da recuperação judicial e da relação inicial de credores.	✓	19/11/2021 – Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial.
✓	04/10/2019 – Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências administrativas.	🕒	Publicação no diário oficial do edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores.
✓	17/11/2019 – Fim do prazo para apresentação do plano de recuperação judicial.	🕒	AGC 1ª Convocação.
✓	14/05/2021 - Reabertura do prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências.	🕒	AGC 2ª Convocação.
✓	04/06/2021 – Fim do novo prazo para apresentar habilitações e divergências administrativas.	🕒	Homologação do plano de recuperação e concessão da RJ.
		🕒	Encerramento da recuperação judicial.



EVENTOS RELEVANTES

Página	Resumo
4915-4917	Manifestação da credora Amazonas Energia S.A. comunicando a ausência de regularidade do pagamento da energia elétrica.
4974	Manifestação da recuperanda comunicando a impossibilidade de realização de audiência de conciliação, por ausência de incidência de uma das hipóteses autorizadoras do art. 20-B da Lei n. 11.101/2005.
4975	Manifestação de Lepta Gestora de Crédito Ltda. comunicando cessão do crédito de titularidade da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte Goiano – Sicoob Unicentro Norte Goiano.
5053-5054	Manifestação da credora Amazonas Energia S.A. comunicando a realização de parcelamento referente aos débitos da UC 0.578.630-4.
5053-5054	Decisão do Juízo Recuperacional deferindo os pedidos formulados pela União, determinando que a Recuperanda comprove sua regularidade fiscal, homologando as datas sugeridas para a realização da assembleia geral de credores, dentre outras determinações.
5231-5236	Manifestação do administrador judicial informando a perda do objeto em relação as datas deferidas para a realização da assembleia geral de credores, diante da não publicação do edital estabelecido em lei. Além disso, realizou saneamento do processo, apontando as situações pendentes de providências.
5503-5510	Decisão do Juízo Recuperacional determinando a suspensão da realização da AGC, além de determinar a intimação das Recuperandas para prestarem esclarecimentos quanto à venda de ativo.



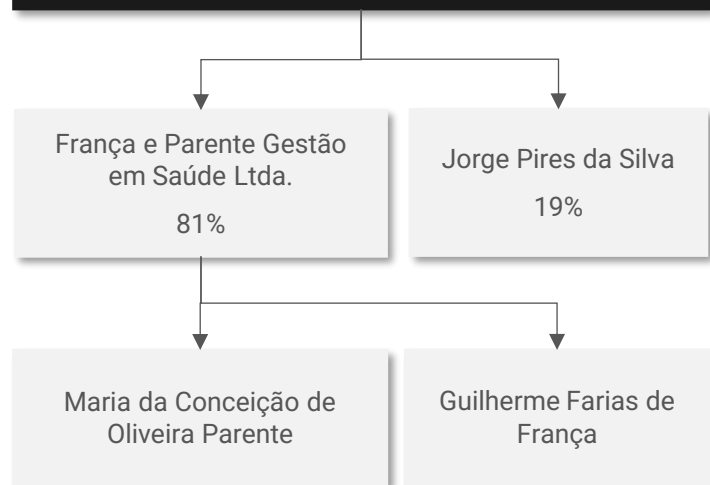


OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Magscan: Constituída em 05/08/1998, com sede na Avenida Djalma Batista, 1.661, sala 243, Millenium Center, Chapada, Manaus – AM. CEP: 69.050-010.

Magscan Clínica de Imagenologia de Manaus LTDA.

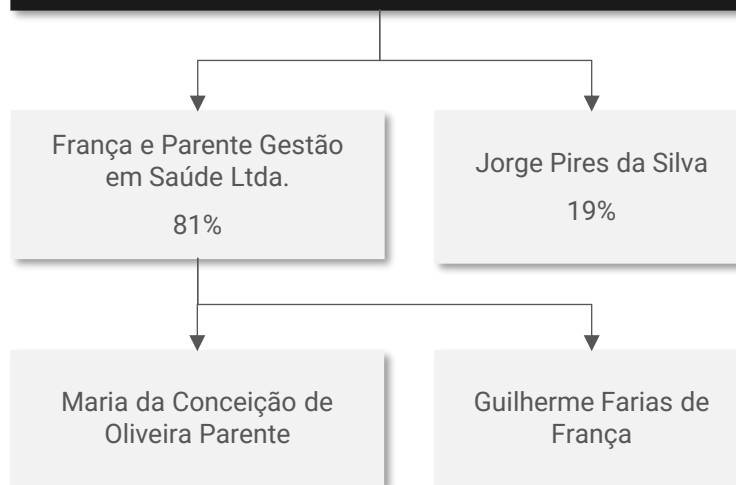
CNPJ: 02.733.873/0001-39



JGC: Inaugurada em 04/05/2009, com sede na Avenida Djalma Batista, 1.719, Atlantic Tower, sala 2 térreo, Chapada, Manaus – AM. CEP: 69.050-010.

JGC Participações LTDA.

CNPJ: 10.794.417/0001-27



Últimas alterações societárias Magscan:

- 28/09/2020 – Balanço.
- 24/05/2024 – Alteração das atividades econômicas (principal e secundárias), da filial e o objeto social.

Últimas alterações societárias JGC:

- 15/12/2017 – Alteração de dados.
- 04/01/2018 – Alteração de dados.

FRANÇA E PARENTE GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 27.458.581/0001-66

Atividade: Apoio à gestão de saúde.
Endereço: Rua Salvador, 120, sala 1.202 – Edif. Vieirals Business, Adrianópolis/AM CEP: 69.057-010

Sócio administrador: Maria da Conceição de Oliveira Parente.
Sócio administrador: Guilherme Farias de França

GMED SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 28.948.293/0001-52

Atividade: Apoio à gestão de saúde.
Endereço: Av. Djalma Batista, 1.719, térreo s/n 02 – Edif. Atlantic Tower, Chapada – Manaus/AM CEP: 69.050-010

Sócio administrador: Guilherme Farias de França

LABSCAN ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 31.260.825/0001-79

Atividade: Laboratórios Clínicos.
Endereço: Av. Djalma Batista, 1.071, sala 02, São Geraldo, Manaus/AM CEP: 69.053-355

Sócio administrador: Jorge Pires da Silva
Administrador: Guilherme Farias de França
Administrador: Maria da Conceição de Oliveira Parente
Sócio: Franca e Parente Gestão em Saúde LTDA

MCOP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 26.370.063/0001-23

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
Endereço: Rua Salvador, 120, sala 1.201 – Edif. Vieirals Business, Adrianópolis/AM CEP: 69.057-010

Sócio administrador: Maria da Conceição de Oliveira Parente.



Empresa em RJ



Empresas ligadas



OPERAÇÃO – PARTES RELACIONADAS

A estrutura societária das recuperandas Magscan e JGC é composta pelo sócio Jorge Pires da Silva (19%) e pela França e Parente Gestão em Saúde LTDA (81%). Por sua vez, a França e Parente Gestão em Saúde LTDA possui em seu quadro societário Maria Conceição de Oliveira Parente e Guilherme Farias de França.

Em análise, foram identificadas quatro empresas com vínculos societários, cujas movimentações mensais estão refletidas nas demonstrações contábeis das recuperandas. Essas movimentações foram alocadas nas rubricas de adiantamento a fornecedores e outros créditos, totalizando um **saldo de R\$ 2,7 milhões** destinado às empresas ligadas às recuperandas, ao final de **fevereiro/2025**, conforme detalhado a seguir:

- **França e Parente Gestão em Saúde LTDA.**: Formada por Maria da Conceição de Oliveira Parente e Guilherme Farias de França, a empresa realiza operações de compra de serviços, equipamentos e peças, quando os fornecedores não aceitam parcelamento com a Magscan. Inclui custos de tributos pagos pela Magscan, como Simples Nacional, além de compras de peças e serviços, como o contrato com AlSCO Toalheiro Brasil LTDA. O valor total de adiantamentos da Recuperanda para essa empresa foi de **R\$ 23.594,03**.
- **GMED Serviços de Gestão em Saúde LTDA.**: Com Guilherme Farias de França como único sócio, a GMED tem o objetivo de reduzir custos operacionais e realizar planejamento fiscal. Os custos, como salários, alimentação, saúde ocupacional, impostos, entre outros, não são registrados por notas fiscais, mas por faturas/duplicatas. A GMED cede mão de obra técnica e atua no planejamento tributário, sem gerar receitas superiores aos seus custos. O saldo com a GMED é de **R\$ 2.377.132,37**. **Destaca-se que os custos com mão de obra da GMED passaram a ser alocadas na rubrica de fornecedores. Em fevereiro/2025, apresentou gasto de R\$ 221,5 mil, atestado pela fatura encaminhada pela recuperanda.**
- **Labscan Análises Clínicas LTDA.**: Criada para alavancar as vendas da Magscan com exames laboratoriais, a Labscan teve baixa adesão dos convênios, resultando no declínio do projeto. Apesar disso, continuou ativa para contratação de serviços e compras parceladas de equipamentos, devido a restrições no CNPJ da Magscan. A Labscan não possui caixa, mas tem compromissos federais e municipais, pagos pela Magscan. Os tributos incluem parcelamento simplificado, alvará, ISS, multas, parcelamento PGFN e marcas e patentes. O montante de adiantamentos da Recuperanda à Labscan foi de **R\$ 138.848,56**.
- **MCOP Diagnóstico por Imagem LTDA.**: Maria Conceição Oliveira Parente, a MCOP, oferece serviços de diagnóstico por imagem, com a proprietária oferecendo laudos a preços abaixo do mercado para a Magscan. Os valores são baixados por meio de notas fiscais. O saldo de adiantamentos com a MCOP é de **R\$ 224.362,31**.

Em resposta à notificação enviada por este Administrador Judicial, a Recuperanda informou que a criação das empresas teve como objetivo a redução de custos operacionais, especialmente devido à necessidade de mão de obra qualificada e de alto custo, além da oportunidade de adotar planejamentos fiscais para elisão tributária. Embora tenha sido questionada sobre a existência de outras empresas relacionadas à operação do grupo Magscan, não houve retorno.





OPERAÇÃO

O Grupo Magscan atua na realização de exames e diagnósticos por imagem em pacientes através de seu parque tecnológico e imagenologia, seu corpo médico e técnicos em radiologia. Possuem aparelhos de ressonância magnética, equipamento de ultrassonografia, tomógrafo computadorizado, mamógrafo digital e aparelho de densitometria óssea, formando o parque tecnológico por imagem.



Prestação de Serviços

Prestação de serviço de ressonância magnética e demais serviços na área da saúde relacionados a exames e diagnósticos por imagem.

Volume de Serviços: o ano de 2025 acumulou um volume de vendas de R\$ 1,5 milhão, até o mês de fevereiro.

Contratos: atualmente, possui contratos com a administração pública, planos de saúde e SUS. Conforme abaixo:

Principais Clientes

SUS - Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM

Bradesco Saúde S.A

Central Nacional Unimed Cooperativa

FUSEX Hospital Militar de Area de Manaus

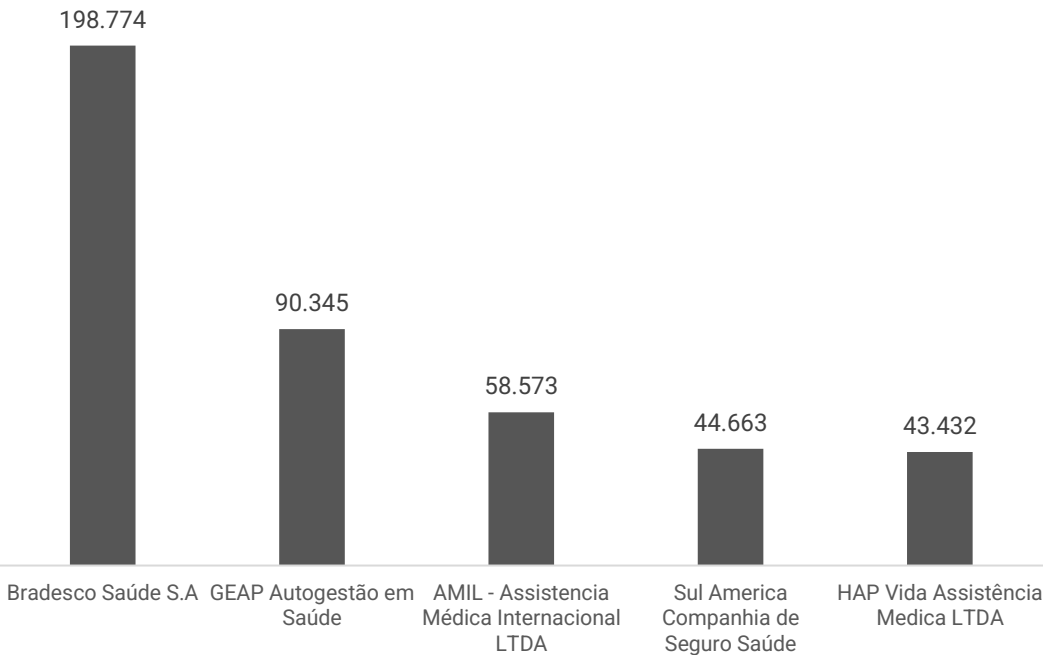
Unimed de Manaus Cooperativa de Trabalho Medico LTDA

GEAP Autogestão em Saúde

AMIL - Assistência Medica Internacional LTDA

HAP Vida Assistência Medica LTDA

Principais Receitas - Fevereiro de 2025



Colaboradores

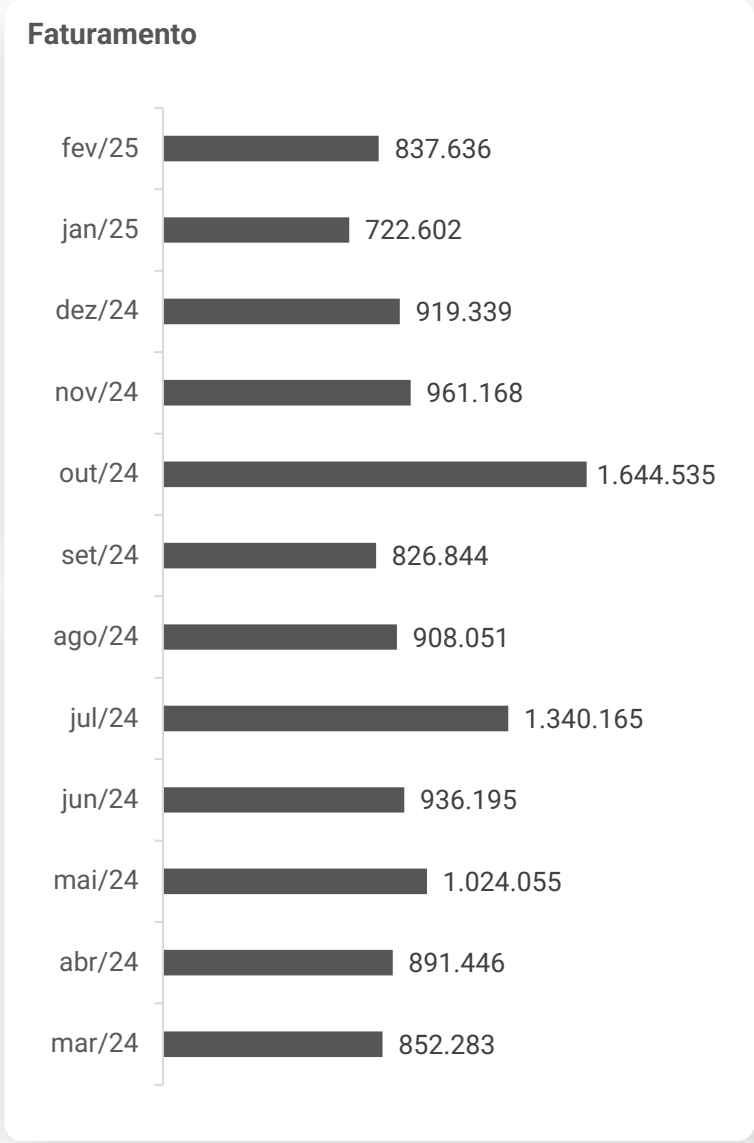
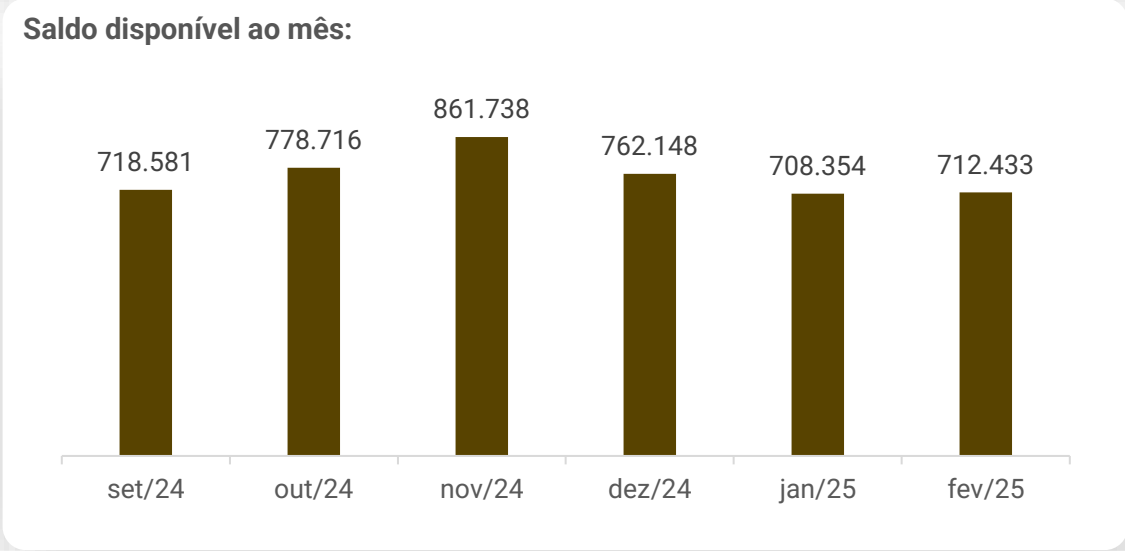
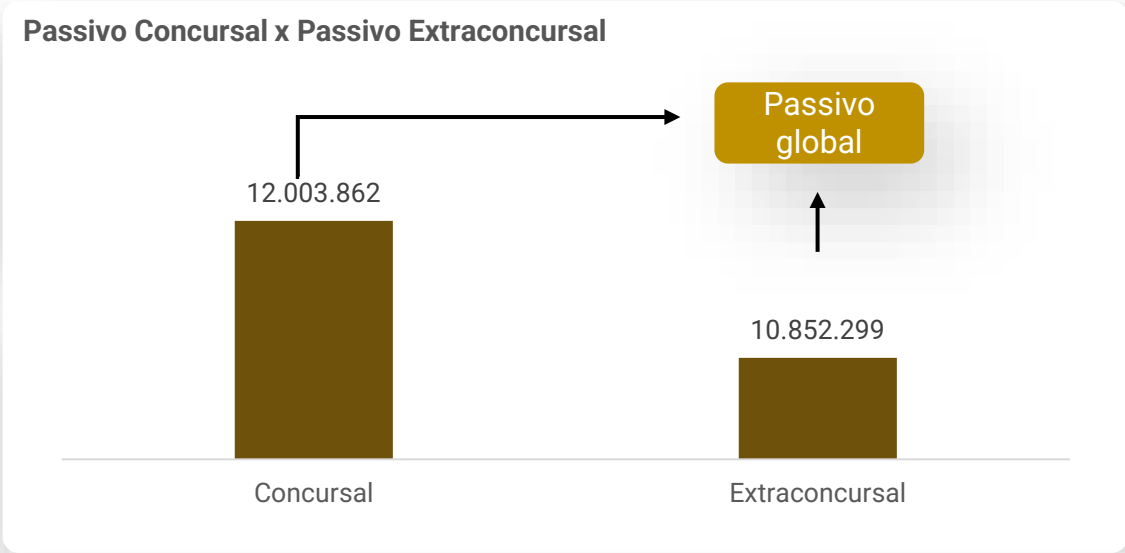
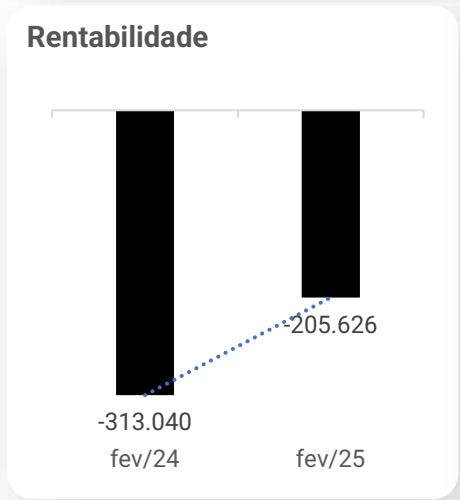


2

Terceirizados GMED



65



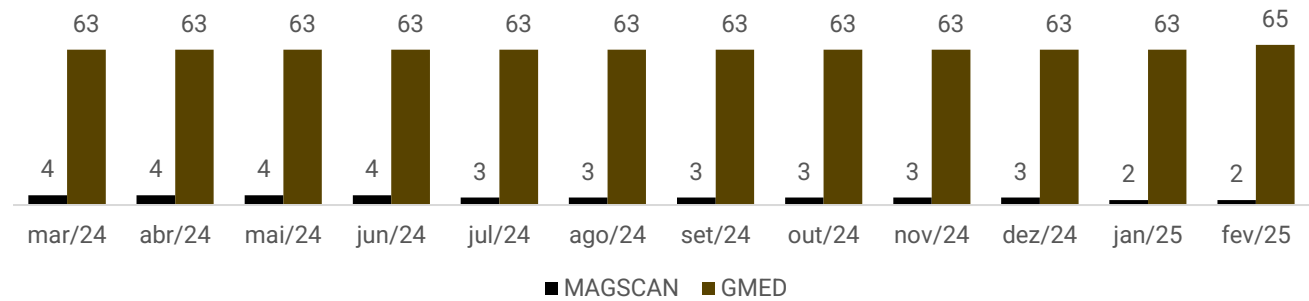


FUNCIONÁRIOS

A empresa encaminhou a relação de funcionários de fevereiro/2025, no qual não apresentou variação. Ao final do período havia 02 colaboradores ativos na Magscan. Salienta-se que a recuperanda contrata médicos e técnicos para a realização de exames e laudos de ressonância magnética e tomografia, de maneira terceirizada, não integrando estes o seu quadro de funcionários. A lista de terceiros contratados disponibilizada, apresenta 65 colaboradores ativos pela empresa GMED Serviços de Gestão em Saúde LTDA, além de 10 contratos de prestação de serviço avulsos. O gasto líquido da mão de obra da GMED foi de R\$ 120,2 mil, o que vai em desconcontro com o valor da fatura apresentada de R\$ 221,5 mil. A empresa informou que os valores enviados para Gmed através das faturas se tratam, além dos custos com salários, da alimentação, vale transporte, saúde ocupacional, impostos e prêmios.

As demonstrações contábeis, indicam que o pró-labore, salários e encargos corrente foram adimplidos, totalizando R\$ 22,2 mil. No entanto, há saldos anteriores em aberto de INSS (R\$ 44,5 mil). O Grupo informou que aguarda oportunidade de parcelamento.

Número de Funcionários



Distribuição por Cargos Magscan



Distribuição por Cargos GMED





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL | MAGSCAN

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/24	jan/25	fev/25
Ativo Circulante	5.329.780	5.439.456	5.389.438
Disponibilidades	762.148	708.354	712.433
Caixa	62.631	53.485	55.184
Banco	79.709	35.061	37.442
Aplicação	619.808	619.808	619.808
Créditos	4.567.632	4.731.102	4.671.094
Contas a receber	81.457	228.178	171.192
Impostos e contribuições a recuperar	875.302	889.513	905.797
Adiantamento a funcionários	-	232	-
Adiantamentos a fornecedores	912.391	913.569	885.191
Adto a fornecedores diversos	687.029	688.207	660.828
Adto a fornecedor - Mcop	225.362	225.362	224.362
Outros créditos	2.698.482	2.699.610	2.708.915
Adto - GMED	2.377.132	2.377.132	2.377.132
Adto - Labscan	136.582	137.710	138.849
Adto - França e Parente Gestão	23.594	23.594	23.594
Adto 3A Serviços Médicos Hosp. E Diag.	73.498	73.498	81.665
Adto Natural Pharma	87.675	87.675	87.675
Despesas do exercício seguinte	-	-	5.910
Ativo Não Circulante	12.580.080	12.559.279	12.556.362
Empréstimos de pessoas coligadas	5.119.235	5.119.234	5.119.234
Imobilizado	7.460.426	7.439.627	7.436.710
Imobilizado	29.131.528	29.131.528	29.149.528
Depreciação	-21.671.101	-21.691.901	-21.712.818
Intangível	419	419	419
Contas de compensação	-	-	60.450
Total do Ativo	17.909.860	17.998.735	18.006.250

Contas a Receber: a rubrica exibiu decréscimo de R\$ 56,9 mil, pelos recebimentos do mês. O *aging list* atesta o saldo contábil. Os principais valores em aberto são com SUS (R\$ 82,7 mil), GEAP (R\$ 52,4 mil) e Aeronáutica (R\$ 25,4 mil). A empresa recebe através de transferências em conta corrente, cartão de crédito, pix e dinheiro. Ainda, foi informado que há inadimplência de clientes, especialmente por parte dos convênios. Contudo o valor inadimplente e quais medidas estão sendo tomadas não foram informadas.

Adiantamentos a fornecedores: engloba adiantamentos a fornecedores diversos (R\$ 660,8 mil) e ao Mcop Diagnóstico por Imagem EIRELI (R\$ 224,3 mil). Apresentou redução de R\$ 28,3 mil, especialmente na conta de fornecedores diversos, em grande maioria, pelos serviços médicos, manutenções e mercadorias. A composição e previsão para baixa não foram encaminhadas.

Outros créditos: compreendem valores destinados aos prestadores de serviços Gmed (R\$ 2,3 milhões), Labscan (R\$ 138,8 mil), Natural Pharma (R\$ 87,6 mil), 3A Serviços Médicos (R\$ 81,6 mil) e França e Parente Gestão (R\$ 23,5 mil). Demonstrou acréscimo de R\$ 9,3 mil, pelos adiantamentos direcionados a 3A Serviços Médicos. **Algumas empresas que apresentam saldo na rubrica possuem ligação com a Recuperanda. As informações detalhadas sobre o quadro societário das Recuperandas e das empresas ligadas estão disponíveis, nas páginas 6 e 7 nas seções “Operação – Estrutura Societária” e “Operação – Partes Relacionadas”, respectivamente, neste relatório mensal de atividades.**

Imobilizado: contempla, principalmente, máquinas e equipamentos (R\$ 14,2 milhões), benfeitorias em imóveis de terceiros (R\$ 6 milhões) e máquinas de ressonância magnética (R\$ 3,3 milhões). Em fevereiro, demonstrou aumento de R\$ 18 mil, pela aquisição de máquinas e equipamentos. As notas fiscais não foram encaminhadas até a finalização deste relatório. Conforme arquivo razão, se trata da compra de fontes para os aparelhos de tomografia computadorizada com o fornecedor HHS Equipamentos e Serviços LTDA. Em outro momento, foi encaminhado a relação de bens que constava apenas os equipamentos do parque de imagem, informática, de refrigeração e veículos. No entanto há contabilizado imóveis na monta de R\$ 1,3 milhão, no qual a empresa não esclareceu se reflete a realidade.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL | MAGSCAN

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/24	jan/25	fev/25
Passivo Circulante	5.631.032	5.920.315	6.111.619
Fornecedores	727.838	731.623	789.524
Obrigações trabalhistas	99.800	104.611	98.770
Obrigações tributárias	2.108.967	2.076.184	2.083.210
Outras Obrigações	181.127	149.780	139.923
Adiantamentos de clientes	676.458	974.206	1.062.120
Adiantamento de clientes	464.708	763.120	763.888
Adiantamento de clientes Bradesco Saúde	211.750	211.086	298.232
Tributos suspensos	1.836.843	1.883.912	1.938.072
Passivo Não Circulante	13.892.704	13.873.612	13.834.999
Empréstimos e financiamentos	7.621.070	7.601.978	7.601.978
Cooperativa de Capital de Giro - Sicoob	3.826.953	3.826.953	3.826.953
Empréstimo CEF - RJ	1.750.000	1.750.000	1.750.000
Empréstimo mútuo sócio - Guilherme e Maria Conceição	19.131	39	39
Empréstimo mútuo sócio - Jorge Pires da Silva	300.000	300.000	300.000
Empréstimo Banco do Brasil	79.069	79.069	79.069
Empréstimo Banco Itaú	109.050	109.050	109.050
Empréstimo Banco Santander	110.365	110.365	110.365
Empréstimo Caixa Econômica - RJ	1.426.502	1.426.502	1.426.502
Parcelamentos de tributos	4.400.849	4.400.849	4.362.236
Fornecedores RJ	1.870.785	1.870.785	1.870.785
Patrimônio Líquido	-1.613.876	-1.795.191	-2.000.818
Capital social	600.000	600.000	600.000
Reservas	9.358.995	9.358.995	9.358.995
Resultados acumulados	-11.572.871	-11.754.186	-11.959.812
Contas de compensação	-	-	60.450
Total do Passivo	17.909.860	17.998.735	18.006.250

Fornecedores: apresentou aumento de R\$ 57,9 mil, pelo maior volume de compras a prazo no período. Os principais saldos são com Cryo Service (R\$ 275 mil), Oliveira & Monteiro Sociedade de Advogados (R\$ 179 mil) e GE Healthcare do Brasil (R\$ 73,6 mil). O *aging list* enviado é R\$ 282,4 mil menor que o saldo contábil. Este administrador judicial verificou que a diferença se deve ao fato do relatório conter apenas os vencimentos do mês, impossibilitando atestar o saldo. Ainda, em fevereiro/2025, consta como vencido Oliveira & Monteiro Sociedade de Advogados (R\$ 24,9 mil), Gráfica Santa Luzia (R\$ 6,5 mil) e Serviços de Radiologia (R\$ 4,1 mil). A Recuperanda informou que há atrasos nos pagamentos e que são regularizados conforme a disponibilidade em caixa. A dívida de longo prazo com fornecedores na recuperação judicial totaliza R\$ 1,8 milhão.

Outras Obrigações: refere-se a energia elétrica (R\$ 104 mil), aluguel (R\$ 30 mil) e seguro veicular (R\$ 5,9 mil). Demonstrou decréscimo de R\$ 9,8 mil, especialmente pelo pagamento de energia elétrica. Destaca-se que, após o envio do contrato de aluguel pago pela Magscan, foi identificado que o endereço constante no documento é o mesmo da GMED e da JGC. A Magscan esclareceu que a GMED cede mão de obra técnica e atua exclusivamente para as Recuperandas, com fins de planejamento organizacional e tributário, sem gerar receitas superiores aos seus custos. Além disso, em relação ao imóvel alugado, foi informado que este, que antes era de propriedade da JGC, foi vendido. No entanto, não houve autorização do juízo para a venda.

O contrato de promessa de compra e venda de imóvel foi encaminhado, constando como JGC a vendedora, Representação Vieiralves LTDA como compradora e Dafil Participações LTDA como interveniente anuente. Salienta-se que o valor da negociação foi de R\$ 1,2 milhão no qual foi encaminhado para a empresa Alitz LTDA para administração de bens e o valor está contabilizado como adiantamentos a terceiros no ativo da empresa JGC.

Adiantamentos de Clientes: contempla adiantamentos de clientes diversos (R\$ 763,8 mil) e do Bradesco Saúde (R\$ 298,2 mil). Em fevereiro, o aumento de R\$ 87,9 mil, foi em grande maioria, pelos novos adiantamentos do Bradesco Saúde.

Empréstimos e Financiamentos: englobam, especialmente, empréstimos junto ao Sicoob (R\$ 3,8 milhões), Caixa Econômica Federal (R\$ 3,1 milhões) e com os sócios Jorge Pires (R\$ 300 mil) e Guilherme/Maria Conceição (R\$ 9,6 mil). A rubrica não apresentou variação no mês. Destaca-se que a empresa não enviou os contratos de empréstimos de mútuo, nem informou a previsão de pagamento.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DRE | MAGSCAN

DRE	dez/24	jan/25	fev/25	2025
Receita Bruta	919.339	722.602	837.636	1.560.238
Receitas de serviços	919.339	722.602	837.636	1.560.238
Deduções sobre receita	-105.528	-84.524	-96.468	-180.992
Impostos s/ receita e descontos concedidos	-105.528	-84.524	-96.468	-180.992
Receita Líquida	813.811	638.077	741.168	1.379.246
Custo operacional	-687.916	-627.372	-653.025	-1.280.397
Aluguel/condomínio Atlantic Tower	-88.790	-32.110	-32.110	-64.220
Aluguel/condomínio	-3.277	-29.526	-29.590	-59.116
Aluguel de máq. Equipamentos	-2.721	-1.000	-1.000	-2.000
Aluguel de sistemas	-24.943	-4.820	-11.551	-16.371
Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos	-18.374	-20.076	-17.651	-37.727
Material usado para prestação de serviços	-20.778	-42.437	-31.133	-73.570
Perdas c/ glosas	-12.811	-8.650	-5.634	-14.284
Serviços médicos	-250.738	-182.414	-274.536	-456.950
Serviços técnicos especializados	-265.485	-240.633	-249.820	-490.453
Energia elétrica	-	-44.907	-	-44.907
Depreciação acumulada	-	-20.800	-	-20.800
Lucro Bruto	125.894	10.706	88.143	98.849
Margem Bruta	15%	2%	12%	14%
Despesas operacionais	-248.168	-169.500	-280.978	-450.478
Despesas com pessoal	-46.805	-40.110	-32.163	-72.273
Despesas gerais e administrativas	-201.363	-129.416	-248.815	-378.231
Outras receitas operacionais	-	26	-	26
Resultado Operacional	-122.274	-158.795	-192.834	-351.629
Ebitda	-101.474	-137.995	-171.917	-309.912
Margem Operacional	-15%	-25%	-26%	-51%
Resultado Financeiro	-11.185	-11.797	-12.792	-24.589
Receitas financeiras	505	101	80	181
Despesas financeiras	-11.689	-11.897	-12.872	-24.770
Resultado Líquido do Exercício	-133.458	-170.591	-205.626	-376.218
Margem Líquida	-16%	-27%	-28%	-27%

Receitas: o faturamento exibiu acréscimo de 16%, motivado pelo maior volume de prestações de serviços no período.

Deduções: integram impostos calculados sobre vendas de R\$ 96,4 mil.

Custos: destacam-se os custos com serviços médicos (R\$ 274,5 mil), serviços técnicos especializados (R\$ 249,8 mil) e aluguel (R\$ 32,1 mil). Em fevereiro, apresentou aumento de 4%, decorrente do maior custo com serviços médicos. Dentre os serviços médicos, se destacaram os prestados pela Clínica de Imagenologia São Francisco (R\$ 66,6 mil), Adna M. Lisboa (R\$ 16,7 mil) e Arilson L. da Silva (R\$ 13,9 mil). **Salienta-se que os serviços técnicos especializados são, em sua maioria, da Gmed, empresa ligada aos sócios da Magscan. A empresa informou que os valores enviados para Gmed se tratam de custos com salários, alimentação, vale transporte, saúde ocupacional, impostos e prêmios, mas que não emitem notas fiscais por orientação dos departamentos jurídico e contábil. O reconhecimento dos custos na contabilidade são através de faturas.**

Despesas operacionais: englobam, especialmente, despesa com pessoal (R\$ 32,1 mil), energia elétrica (R\$ 43,9 mil) e serviços de informática (R\$ 40,6 mil). Em fevereiro, o acréscimo de 66%, foi decorrente do maior volume das despesas citadas acima, além dos serviços de manutenção e reparo de veículos (R\$ 26,4 mil), manutenção predial (R\$ 18,2 mil) e impressoras e gráficas (R\$ 13,7 mil). Destaca-se que houve transferência da energia elétrica e depreciação que antes estavam alocadas nos custos para as despesas operacionais, também sendo um fator da variação do mês.

Resultado financeiro: o resultado financeiro foi negativo de R\$ 12,7 mil especialmente pelos juros de parcelamentos tributários (R\$ 11,8 mil) e despesas bancárias (R\$ 828,10).

Resultado do exercício: as receitas não foram suficientes para cobrir os custos e despesas operacionais, gerando prejuízo de R\$ 205.626,28. O resultado acumulado do ano de 2025 é negativo de R\$ 376.217,63.





BALANÇO PATRIMONIAL	dez/24	jan/25	fev/25
Ativo Circulante	1.245.441	1.245.440	1.245.440
Disponibilidades	45.441	45.441	45.441
Adiantamentos	1.200.000	1.200.000	1.200.000
Ativo Não Circulante	1.077.412	1.077.412	1.077.412
Imobilizado	1.077.412	1.077.412	1.077.412
Total do Ativo	2.322.853	2.322.852	2.322.852
BALANÇO PATRIMONIAL	dez/24	jan/25	fev/25
Passivo Circulante	6.148.468	6.148.468	6.148.468
Fornecedores	742.643	742.643	742.643
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	310.476	310.476	310.476
Outras obrigações - Empréstimo Mútuo	5.095.349	5.095.349	5.095.349
Patrimônio Líquido	-3.825.615	-3.825.615	-3.825.615
Capital social	75.000	75.000	75.000
Resultados acumulados	-3.900.615	-3.900.615	-3.900.615
Total do Passivo	2.322.853	2.322.853	2.322.853

ATIVO

A empresa registra R\$ 45,4 mil em disponibilidades no ativo circulante, valor que não reflete a realidade, além de R\$ 1,2 milhão em adiantamentos repassados à Alitz LTDA., provenientes da venda de imóvel da JGC. O contrato com a administradora não foi encaminhado. Também não foi disponibilizado a relação atualizada dos bens, apesar do registro de R\$ 1 milhão no ativo não circulante. Verificou-se ainda que o imóvel na Atlantic Tower, sede da JGC, foi vendido em abril de 2024 sem autorização judicial, contrariando o art. 66 da Lei nº 11.101/2005. A ausência de documentação comprobatória e a falta de transparência na operação podem indicar tentativa de ocultação patrimonial, em possível prejuízo aos credores, conforme previsto no art. 130 da referida lei.

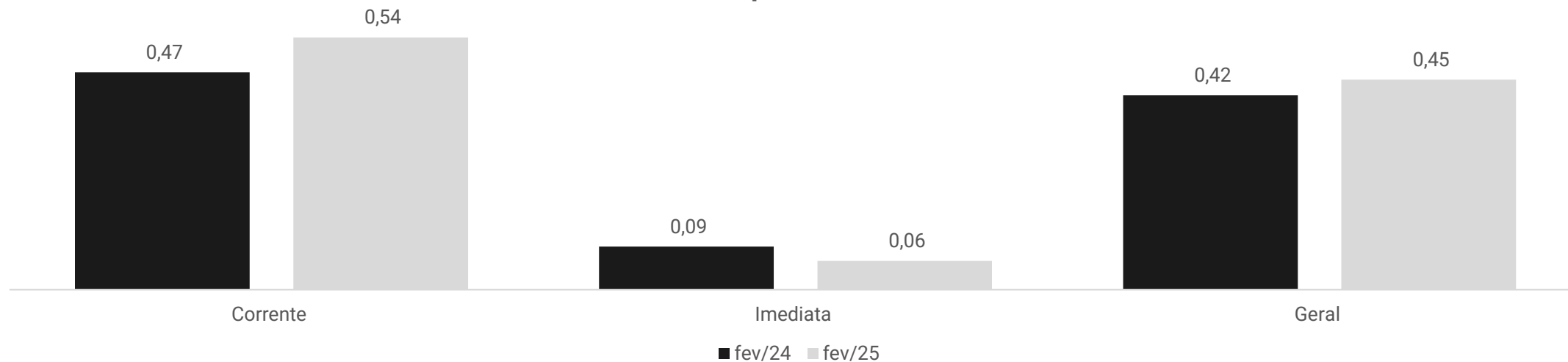
PASSIVO

Apesar de não ter operações, a recuperanda possui em **fornecedores** o valor de **R\$ 742,6 mil**. Em outro momento, a empresa informou não possuir *aging list* e que a rubrica engloba apenas um fornecedor denominado Condomínio Millenium e o valor correto da conta é o saldo arrolado no processo de recuperação judicial, equivalente a R\$ 718,6 mil. Quanto aos **empréstimos e financiamentos**, a JGC enviou a composição, indicando o valor de **R\$ 310,4 mil** como empréstimo de mútuo. No entanto, o motivo da transação não foi esclarecido, e o contrato entre as partes não foi disponibilizado. Representando 219% do grupo de passivos, estão as **outras obrigações**, contudo a composição do saldo de **R\$ 5 milhões** não foi enviada pela empresa, assim como contrato das negociações, apesar de solicitado.



DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ÍNDICES DE LIQUIDEZ CONSOLIDADO

Índices de Liquidez - Consolidado



Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento das empresas, sendo que o resultado esperado é superior a 01.

No mês analisado, as Recuperandas não demonstraram capacidade de honrar suas obrigações com os recursos disponíveis. Contudo, a maioria dos índices apresentaram melhora em comparação ao mesmo período do ano anterior.

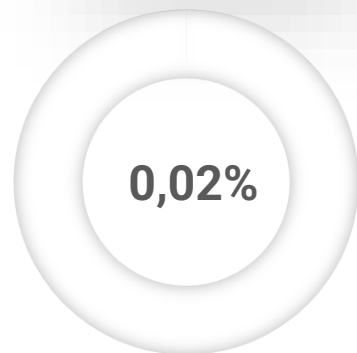
Destaca-se que as disponibilidades e o imobilizado da empresa JGC pendem de ajustes, distorcendo os índices.





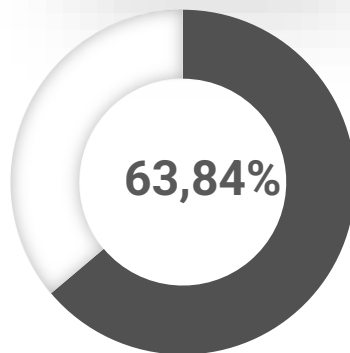
ENDIVIDAMENTO – PASSIVO GLOBAL

Classe I



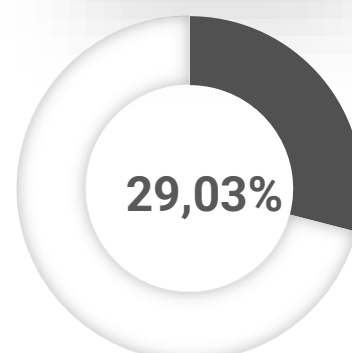
R\$ 2.255,14

Classe II



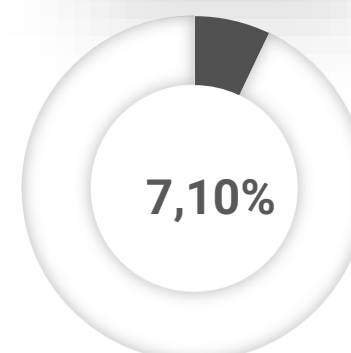
R\$ 7.663.731,42

Classe III



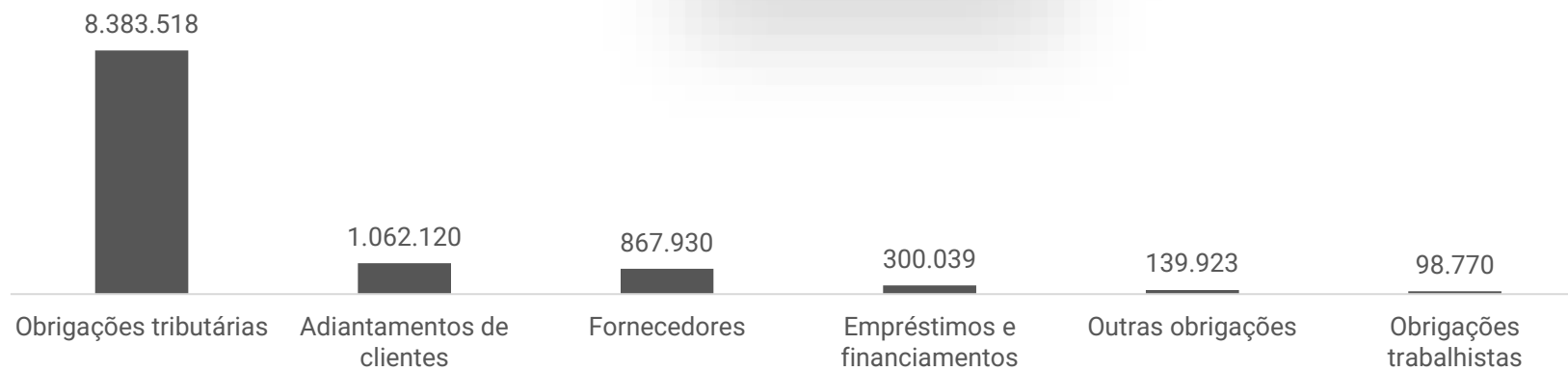
R\$ 3.485.199,95

Classe IV

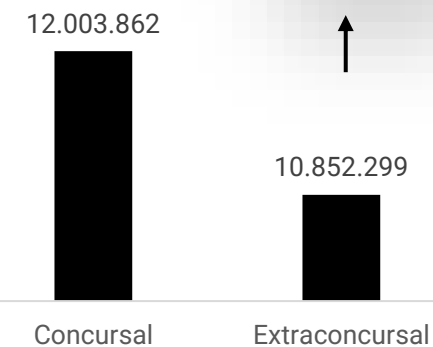


R\$ 852.675,16

Passivo Extraconcursal



Passivo global





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO EXTRACONCURSAL

Passivo Extraconcursal



Obrigações tributárias: a recuperanda possui passivo tributário de R\$ 8,3 milhões, do qual 65% está parcelado. Os principais saldos são dos parcelamentos de INSS (R\$ 4,6 milhões), PRT - Programa de Regularização Tributária (R\$ 930,9 mil), referente às dívidas com a União e PIS/COFINS/CSLL (R\$ 693 mil). Os tributos correntes e parcelamentos estão sendo parcialmente pagos por compensações ou conforme disponibilidade em caixa, exceto COFINS (R\$ 1,5 milhão) e PIS (R\$ 338,7 mil), que estão com a exigibilidade suspensa. De acordo com a recuperanda, as prestações de serviços na Zona Franca de Manaus não incidem estes impostos. O mês de fevereiro registrou aumento de R\$ 22,5 mil, em grande maioria, pelos tributos suspensos.

Adiantamento de clientes: se trata de adiantamentos de clientes (R\$ 763,8 mil) e do Bradesco Saúde (R\$ 298,2 mil).

Fornecedores: os principais saldos são de Cryo Service (R\$ 275 mil), Oliveira & Monteiro Sociedade de Advogados (R\$ 179 mil) e GE Healthcare do Brasil (R\$ 73,6 mil). A recuperanda informou que eventualmente há atrasos com fornecedores, mas que são pagos conforme saldo disponível em banco.

Empréstimos e financiamentos: engloba unicamente o empréstimo adquirido com o sócio Jorge Pires da Silva (R\$ 300 mil), sem previsão de pagamento.

Outras Obrigações: compreende energia elétrica (R\$ 104 mil), aluguel (R\$ 30 mil) e seguro veicular (R\$ 5,9 mil). Conforme informado, referente a energia elétrica, foi fechado um acordo para liquidação da dívida, mas o contrato não foi encaminhado.

Obrigações trabalhistas: refere-se a valores da Magscan, sendo que os principais montantes em aberto, estão relacionados ao INSS (R\$ 44,5 mil), provisões trabalhistas (R\$ 39,1 mil) e pró-labore (R\$ 8,8 mil). Os encargos correntes estão em dia, porém há saldos anteriores em atraso. A empresa informou que aguarda oportunidade de parcelamento.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Em 12/03/2025, a administração judicial e o representante da recuperanda se reuniram de forma presencial, na sede da Magscan, para discutirem a respeito das operações.

Na oportunidade, o representante da Recuperanda, Sr. Guilherme, informou que a empresa está em funcionamento das 06h às 22h, com sua operação voltada ao diagnóstico por imagem, e que suas duas unidades estão ativas. A empresa está gerando caixa com sua própria operação, sendo que as prestações de serviços correspondem ao faturamento mensal exposto no DRE. Contudo, o ponto de equilíbrio (Breakeven) não foi informado.

Foi destacada a possibilidade de aumento da capacidade produtiva. A Magscan não trabalha com sistema de estoque, realizando apenas inventário semestral dos materiais utilizados. Todos os ativos estão em uso.

Em relação à sazonalidade, foi informado que há aumento na demanda por exames de imagem durante os períodos de férias escolares, carnaval e final de ano. Os recebimentos são feitos por meio de transferência em conta corrente, cartão de crédito, PIX e dinheiro.

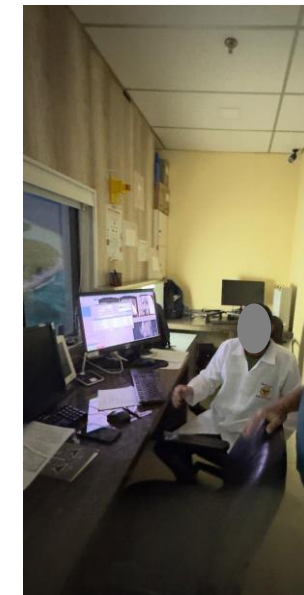
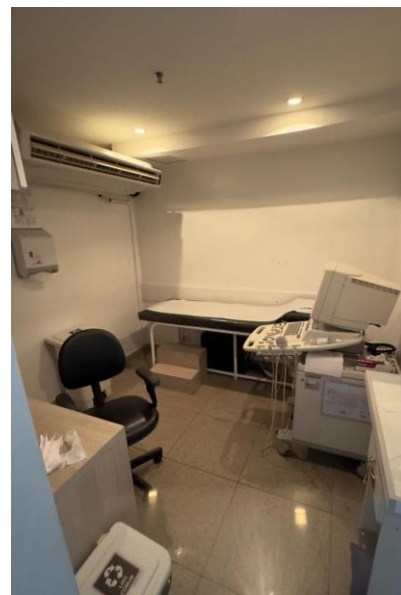
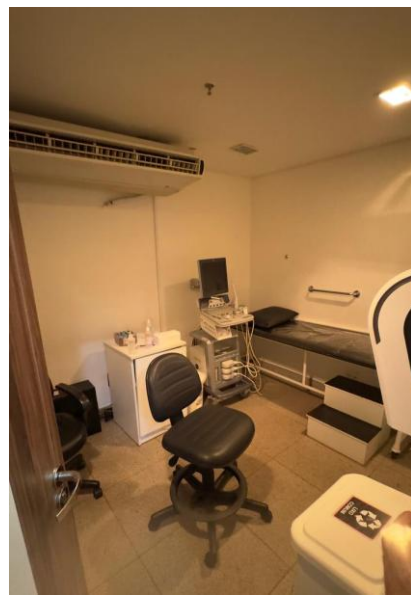
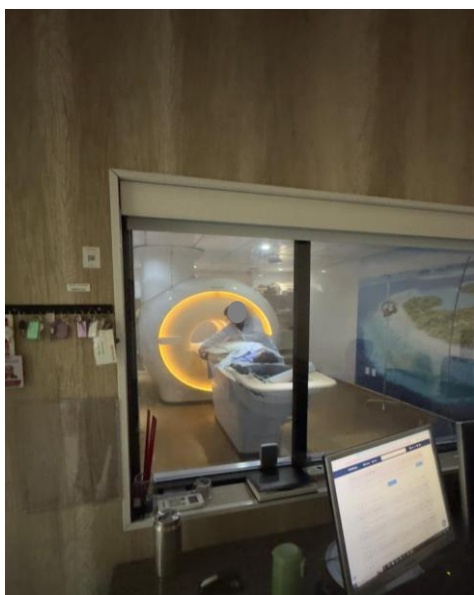
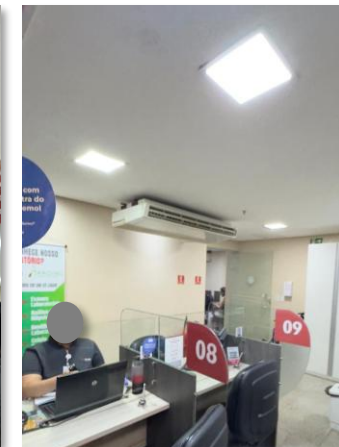
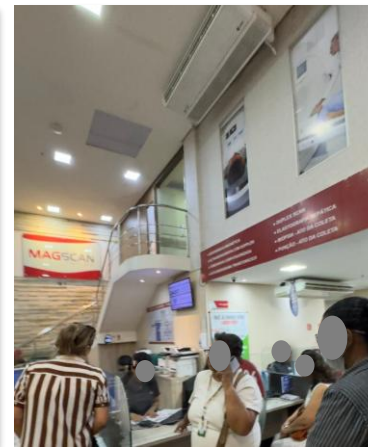
A empresa conta com cerca de 80 funcionários ativos, todos com salários e encargos pagos em dia. Além disso, possui 10 prestadores de serviços e garante a disponibilidade de equipamentos de proteção, como luvas, máscaras, coletes de raio-X e protetores auriculares.

Segundo o Sr. Guilherme, a principal dificuldade enfrentada pela empresa é a inadimplência, tanto de clientes quanto de fornecedores. O atraso nos pagamentos dos serviços de imagem ocorre principalmente em relação aos convênios. Os tributos correntes estão sendo adimplidos, e a empresa aderiu a um programa de parcelamento, o qual está sendo pago regularmente.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

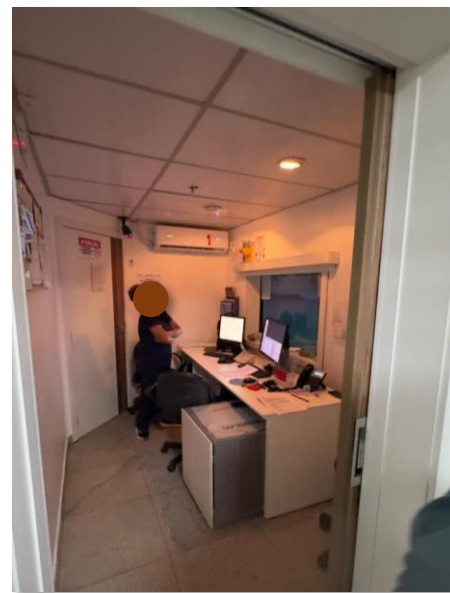


Fotos capturadas pela Administração Judicial na sede da empresa, durante visita técnica realizada em 12/03/2025.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA



Fotos capturadas pela Administração Judicial na filial da empresa, durante visita técnica realizada em 12/03/2025.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

A empresa Magscan – Clínica de Imagenologia de Manaus, atualmente em recuperação judicial, apresentou esclarecimentos ao Juízo acerca de duas operações financeiras recentes e de um incidente técnico envolvendo um de seus principais ativos operacionais.

➤ **Incidente Técnico com Equipamento de Ressonância Magnética:**

No dia 23/12/2023 foi registrado um vazamento de gás hélio em um dos equipamentos de ressonância magnética (RM) da recuperanda, resultando na paralisação imediata do seu funcionamento. Conforme informado, o equipamento afetado é responsável por aproximadamente 50% a 60% da produção de exames, representando cerca de 30% do faturamento mensal da empresa.

Diante da gravidade da ocorrência houve necessidade urgente de adoção de medidas corretivas, a fim de mitigar os impactos financeiros e operacionais, bem como evitar a descontinuidade dos serviços prestados. Nesse contexto, foram efetuadas despesas com mão de obra técnica especializada, aquisição de peças de reposição e fornecimento de gás hélio líquido, este último contratado junto à empresa White Martins.

➤ **Medidas Financeiras Adotadas para Cobrir os Custos Emergenciais:**

Com o objetivo de viabilizar a reparação do equipamento de ressonância magnética e assegurar a continuidade das operações, a empresa informou ter celebrado um contrato de mútuo com a Alitz Gestão Financeira, respaldado por comprovantes de transferências bancárias. Além disso, realizou uma operação de *sale and leaseback* com a empresa Representação Vieirals LTDA., por meio da venda de um imóvel de sua propriedade com posterior locação do mesmo bem, o que permitiu à empresa manter suas atividades no local sem interrupção operacional.

➤ **Justificativas e Fundamentação Legal Apresentadas pela Recuperanda**

A empresa alegou que todas as operações foram devidamente registradas na contabilidade e comunicadas ao administrador judicial. Sustenta que os atos praticados estão amparados nas faculdades de gestão ordinária conferidas à empresa em recuperação judicial, conforme disposto nos artigos 47 e 50 da Lei nº 11.101/2005, voltadas à preservação da atividade empresarial, manutenção dos empregos e atendimento à função social. A recuperanda também negou qualquer intenção de ocultação patrimonial ou prática de fraude contra credores, afirmando que as medidas foram adotadas em caráter emergencial, com transparência e respaldo documental.

➤ **Inconsistências e Pontos a Esclarecer:**

Verifica-se a necessidade de esclarecimentos adicionais quanto às transferências realizadas pela Alitz Gestão Financeira Ltda.. Foram apresentados 12 recibos de pagamento, totalizando o montante de R\$ 1.549.546,11. Contudo, não foi possível identificar com clareza quais valores correspondem ao contrato de mútuo e quais estão relacionados ao pagamento pelo imóvel envolvido na operação de *sale and leaseback*. Parte dos recursos foi transferida diretamente à Magscan, enquanto outra parte foi destinada a fornecedores vinculados ao conserto do equipamento de ressonância magnética, o que dificulta o rastreamento e a segregação da finalidade específica dos valores envolvidos.

Diante dessas inconsistências, este ponto será objeto de questionamento formal na próxima competência, com o objetivo de verificar a legalidade e a transparência das operações, bem como a aderência das medidas ao plano de recuperação judicial.



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PRAZO	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe II - Garantia Real	7.663.731,42	70%	36 meses	36 meses após a homologação do PRJ	276 meses após a homologação do PRJ	240 meses	Mensal	TR 1% a.a	Carência passará a contar após a homologação do PRJ. Os juros serão contabilizados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, § 2º da LFR ou de eventuais decisões do Juízo da RJ que determinar a modificação ou inclusão de crédito, desde que esteja transitada em julgado.
Classe III - Quirografários	3.487.455,09	70%	36 meses	36 meses após a homologação do PRJ	276 meses após a homologação do PRJ	240 meses	Mensal	TR 1% a.a	Carência passará a contar após a homologação do PRJ. Os juros serão contabilizados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, § 2º da LFR ou de eventuais decisões do Juízo da RJ que determinar a modificação ou inclusão de crédito, desde que esteja transitada em julgado.
Classe IV - ME e EPP	852.675,16	60%	24 meses	24 meses após a homologação do PRJ	60 meses após a homologação do PRJ	36 meses	Mensal	TR 1% a.a	Carência passará a contar após a homologação do PRJ. Os juros serão contabilizados do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, § 2º da LFR ou de eventuais decisões do Juízo da RJ que determinar a modificação ou inclusão de crédito, desde que esteja transitada em julgado.
TOTAL	12.003.861,67								



ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de fevereiro de 2025.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7]ATIVO	17.998.735,22D	2.580.146,72	2.572.631,70	18.006.250,24D
[14]ATIVO CIRCULANTE	5.439.455,78D	2.501.696,72	2.551.714,62	5.389.437,88D
[21]DISPONÍVEL	708.353,62D	1.572.967,69	1.568.887,92	712.433,39D
[28]CAIXA GERAL	53.485,08D	16.804,11	15.105,07	55.184,12D
[43]Caixa	53.485,08D	16.804,11	15.105,07	55.184,12D
[42]BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.060,94D	1.548.786,37	1.546.405,64	37.441,67D
[5213]Banco Bradesco 48635-3	8,90D	204.164,17	204.148,89	24,18D
[5248]Banco C.E.F c/c 276- 6	41,39D	37.409,32	37.278,30	172,41D
[7656]Banco Conta Azul PJ Ag. 02 C/c 5582384	297,17D	768,04	0,00	1.065,21D
[6718]Banco Conta Simples	4.111,28D	610.999,86	605.863,37	9.247,77D
[3638]Banco do Brasil S.A. AG 5927-7 CC 105378-7	30.028,55D	640.694,90	647.414,86	23.308,59D
[7600]Banco Mercado Pago Agência: 1 Conta: 85847988404	568,68D	54.750,08	51.700,22	3.618,54D
[6690]Banco Sicoob - 3315-4	4,97D	0,00	0,00	4,97D
[70]APLICAÇÕES FINANCEIRAS	619.807,60D	7.377,21	7.377,21	619.807,60D
[7299](-) Receita Financeira a Apropriar	168.361,03C	0,00	7.377,21	175.738,24C
[5178]Aplicação Banco Bradesco	107,61D	0,00	0,00	107,61D
[5171]Aplicação C.E.F 278-2	780.345,08D	7.377,21	0,00	787.722,29D
[77]Banco Brasil - Invest CDB PRE	7.715,94D	0,00	0,00	7.715,94D
[98]CRÉDITOS	4.731.102,16D	922.162,04	982.170,01	4.671.094,19D
[105]CONTAS A RECEBER	228.177,57D	843.104,16	900.090,07	171.191,66D
[6]Duplicatas a Receber de Serviços	228.177,57D	843.104,16	900.090,07	171.191,66D
[182]IMPOSTOS E CONTRIBUÇÕES A RECUPERAR	889.513,47D	46.371,81	30.088,63	905.796,65D
[2959]COFINS a Recuperar	0,00D	19.168,28	19.168,28	0,00D
[217]Contr. Social a Recuperar	141.146,32D	6.389,41	0,00	147.535,73D
[5794]CSLL Estimativa	41.311,40D	0,00	0,00	41.311,40D
[210]INSS A RECUPERAR	8.493,08D	0,00	0,00	8.493,08D
[203]IR S/ Aplicações Financeiras	30.726,26D	0,00	0,00	30.726,26D
[5766]IRPJ Estimativa	158.257,20D	0,00	0,00	158.257,20D
[196]IRRFF a Recuperar	371.801,55D	9.893,77	0,00	381.695,32D
[189]ISS a Recuperar	0,00D	6.767,23	6.767,23	0,00D
[5759]Parc. CSLL 10283-401.267/12-97	15.495,18D	0,00	0,00	15.495,18D
[5752]Parc. Lei 11941 a Recuperar	122.282,48D	0,00	0,00	122.282,48D
[224]PIS a Recuperar	0,00D	4.153,12	4.153,12	0,00D
[112]ADIANTAMENTOS	232,21D	0,00	232,21	0,00D
[2931]Adiantamento de Ferias	232,21D	0,00	232,21	0,00D
[3367]ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS	913.569,32D	23.380,34	51.759,10	885.190,56D
[5801]Adiant. a Fornecedor - Mcop	225.362,31D	14.769,65	15.769,65	224.362,31D
[3374]Adiant. a Fornecedores Diversos	688.207,01D	8.610,69	35.989,45	660.828,25D
[5913]OUTROS CREDITOS	2.699.609,59D	9.305,73	0,00	2.708.915,32D
[10498]Adiantamento - 3A Serviços Médicos Hosp. e Diag.	73.498,04D	8.167,32	0,00	81.665,36D
[7957]Adiantamento - Franca e Parente Gestão	23.594,03D	0,00	0,00	23.594,03D
[6270]Adiantamento - GMED	2.377.132,37D	0,00	0,00	2.377.132,37D
[6788]Adiantamento - LABSCAN	137.710,15D	1.138,41	0,00	138.848,56D
[10505]Adiantamento - Natural Pharma	87.675,00D	0,00	0,00	87.675,00D
[315]DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00D	6.566,99	656,69	5.910,30D
[2667]SEGUROS A APROPRIAR	0,00D	6.566,99	656,69	5.910,30D
[2674]Seguros de Veículos	0,00D	6.566,99	656,69	5.910,30D
[511]ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.559.279,44D	18.000,00	20.917,08	12.556.362,36D
[385]INVESTIMENTOS	5.119.233,74D	0,00	0,00	5.119.233,74D
[357]EMPRESTIMO DE PESSOAS COLIGADAS	5.119.233,74D	0,00	0,00	5.119.233,74D
[6417]Empréstimo JGC - Terreno	1.048.837,97D	0,00	0,00	1.048.837,97D
[2758]Empréstimos JGC Participações	4.070.395,77D	0,00	0,00	4.070.395,77D
[420]IMOBILIZADO	7.439.626,70D	18.000,00	20.917,08	7.436.709,62D
[427]IMOBILIZADO	29.131.527,74D	18.000,00	0,00	29.149.527,74D
[5927]Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	6.076.032,81D	0,00	0,00	6.076.032,81D
[3227]Bens de Terceiros em poder da empresa	1.947,89D	0,00	0,00	1.947,89D
[5969]Computadores e Periféricos	317.807,72D	0,00	0,00	317.807,72D
[2793]Imóveis	1.353.000,00D	0,00	0,00	1.353.000,00D
[2765]Instalações	2.130.579,20D	0,00	0,00	2.130.579,20D
[5934]Instalações - Filial	171.998,91D	0,00	0,00	171.998,91D
[5962]Máquina Ressonancia Magnetica	3.377.171,31D	0,00	0,00	3.377.171,31D

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[434]Máquinas e Equipamentos	14.215.835,66D	18.000,00	0,00	14.233.835,66D
[5955]Máquinas e Equipamentos - DRX	188.700,09D	0,00	0,00	188.700,09D
[5948]Máquinas e Equipamentos - Filial	127.745,15D	0,00	0,00	127.745,15D
[441]Móveis e Utensílios	941.199,19D	0,00	0,00	941.199,19D
[5941]Móveis e Utensílios Usados	48.684,00D	0,00	0,00	48.684,00D
[462]Veículos	180.825,81D	0,00	0,00	180.825,81D
[2828]DEPRECIACÕES	21.691.901,04C	0,00	20.917,08	21.712.818,12C
[2849]Deprec.de Computadores	304.175,18C	0,00	247,86	304.423,04C
[2870]Deprec.de Instalações Administrativas	2.448.520,68C	0,00	19.188,51	2.467.709,19C
[2835]Deprec.de Máquinas e Equipamentos	17.768.496,18C	0,00	1.480,71	17.769.976,89C
[2842]Deprec.de Móveis e Utensílios	989.883,19C	0,00	0,00	989.883,19C
[2863]Deprec.de Veículos	180.825,81C	0,00	0,00	180.825,81C
[539]BENS INTANGÍVEIS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
[2548]INTANGÍVEL	419,00D	0,00	0,00	419,00D
[2898]Marcas e Patentes	419,00D	0,00	0,00	419,00D
[6795]COMPENSACAO	0,00D	60.450,00	0,00	60.450,00D
[6802]CONTAS DE COMPENSACAO	0,00D	60.450,00	0,00	60.450,00D
[6809]CONTAS DE COMPENSACAO	0,00D	60.450,00	0,00	60.450,00D
[8251]Bens Recebidos em Comodato	0,00D	60.450,00	0,00	60.450,00D
[644]PASSIVO	17.998.735,22C	1.180.904,65	1.188.419,67	18.006.250,24C
[651]PASSIVO CIRCULANTE	5.920.314,78C	936.665,81	1.127.969,67	6.111.618,64C
[700]FORNECEDORES	731.622,57C	679.943,14	737.844,57	789.524,00C
[714]FORNECEDORES NACIONAIS	731.622,57C	679.943,14	737.844,57	789.524,00C
[12130]25.274.158 WALDENIA BARBOSA FERREIRA DE	250,00C	250,00	0,00	0,00C
[12221]3 ON COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E	0,00C	502,59	502,59	0,00C
[12109]48.645.804 ANNE SUELLEN SARMENTO DE FIGU	2.900,00C	2.900,00	0,00	0,00C
[6893]A DA SILVA LEITE & CIA LTDA - EPP	0,00C	314,00	314,00	0,00C
[9672]ADNA DE MELO LISBOA - EIRELI - ME	0,00C	16.747,85	16.747,85	0,00C
[7089]AGUIAR E BRIGLIA SERVICOS MEDICOS LTDA-M	0,00C	10.382,34	10.382,34	0,00C
[7789]ALPHARAD IND, COM, IMP E EXP DE PROD HOS	0,00C	0,00	968,53	968,53C
[8111]ALTERNATIVA MRI MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENT	0,00C	17.580,00	17.580,00	0,00C
[11675]AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0,00C	450,00	450,00	0,00C
[12179]AMAZONPEL COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	273,40C	273,40	174,20	174,20C
[12123]AMN SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	17.262,75	17.262,75	0,00C
[10961]AO3 TECNOLOGIA LTDA	216,96C	108,48	108,48	216,96C
[7439]ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - SOBRAL	3.570,42C	3.570,42	1.615,95	1.615,95C
[12172]ARENA COMERCIO DE TINTAS LTDA	300,00C	483,00	183,00	0,00C
[7047]ARILSON LOPES DA SILVA - JB FERN	0,00C	13.932,00	13.932,00	0,00C
[7810]B A ELETRICA	4.587,53C	3.587,53	2.663,65	3.663,65C
[7145]BARBOSA E LEITE LTDA - ME - ULTRACOR	0,00C	98,94	98,94	0,00C
[12137]BOVEN COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENER	0,00C	15.145,40	15.145,40	0,00C
[7467]CASA DO ELETRICISTA LTDA	650,72C	325,72	0,00	325,00C
[11808]CDL CENTRO DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA L	0,00C	0,00	471,60	471,60C
[6921]CLINICA DE IMAGENOLOGIA SAO FRANCISCO DE	0,00C	34.181,14	66.694,91	32.513,77C
[7642]COCIL CONSTRUcoes CIVIS E INDUSTRIAIS LT	0,00C	219,40	219,40	0,00C
[11479]CONTA AZUL SOFTWARE LTDA	0,00C	739,90	739,90	0,00C
[10968]CONVENIA ATIVIDADES DE INTERNET E CORRET	0,00C	1.076,35	1.076,35	0,00C
[12214]COUTINHO COMERCIO DE REFRIG E MAT ELET E	0,00C	44,00	44,00	0,00C
[7411]COUTINHO MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI - ARISTEU	0,00C	93,00	93,00	0,00C
[7880]CRYO SERVICE LTDA	309.824,23C	34.776,96	0,00	275.047,27C
[10779]DIAS E COELHO SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZ	0,00C	4.955,37	4.955,37	0,00C
[11248]DIMOPS SERVICOS DE DEDETIZACAO E PRODUTO	73,34C	73,34	0,00	0,00C
[10457]DSP ENGENHARIA LTDA	0,00C	11.800,00	11.800,00	0,00C
[9252]DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CON	2.434,91C	2.434,91	2.836,39	2.836,39C
[7082]ECOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	0,00C	11.139,30	11.139,30	0,00C
[11500]EMBRASUL IND ELETRONICA LTDA	74,08C	74,08	74,08	74,08C
[11290]ESTERILIZA CENTRAL DE SERVICOS DE ESTERI	0,00C	500,00	500,00	0,00C
[8146]EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMA	0,00C	4.500,00	4.500,00	0,00C
[10828]FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	2.037,07C	0,00	988,70	3.025,77C
[8132]FECHACOM COM.DE FECHADURAS LTDA	0,00C	116,37	116,37	0,00C
[7054]FERREIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS ME	8.154,40C	116,77	4.670,64	12.708,27C
[9210]FL SHELF REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGEN	1.510,11C	1.510,11	598,25	598,25C
[10849]FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAME	9.098,90C	4.466,62	4.466,62	9.098,90C
[11416]FOCO MARKETING LTDA	0,00C	1.600,00	1.600,00	0,00C
[6879]Fornecedor MCOP	0,00C	16.174,00	16.174,00	0,00C
[11374]FRANCISCO MARQUES DA SILVA 81355211204	0,00C	300,00	300,00	0,00C
[11493]FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA	1.713,42C	1.713,42	0,00	0,00C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7593]GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQ	71.588,71C	12.609,79	14.716,76	73.695,68C
[8951]GMED SERVIÇOS DE GESTAO EM SAUDE EIRELI	0,00C	221.537,48	221.537,48	0,00C
[10863]GOLDMED SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPA	0,00C	6.000,00	6.000,00	0,00C
[11269]GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.	8.605,60C	0,00	394,40	9.000,00C
[10842]GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICO	18.557,54C	0,00	4.114,34	22.671,88C
[11983]GRACE MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD	0,00C	6.720,00	6.720,00	0,00C
[7005]GRAFICA SANTA LUZIA INDUSTRIA E COMERCIO	6.548,00C	0,00	6.528,00	13.076,00C
[11948]H I CONFECCOES LTDA EPP	1.929,15C	1.929,15	0,00	0,00C
[12158]HHS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	1.500,00C	6.000,00	20.400,00	15.900,00C
[7481]Hybrida Produtos Hospitalares Ltda	0,00C	0,00	3.400,00	3.400,00C
[7425]INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	973,10C	973,10	117,86	117,86C
[6991]INTEGRAL OCUPACIONAL DA AMAZONIA LTDA EP	0,00C	725,00	725,00	0,00C
[7096]IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA	13.301,75C	3.500,00	3.500,00	13.301,75C
[11563]JM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00C	9.645,00	9.645,00	0,00C
[11605]JOCICLEIDE DIAS DOS SANTOS	1.584,06C	0,00	0,00	1.584,06C
[8013]JVB - SERVICOS DE LAVANDERIA - EIRELI -	0,00C	2.808,02	2.808,02	0,00C
[10499]K. S. R. SANTOS LTDA	0,00C	4.416,00	4.416,00	0,00C
[7523]Konica Minolta B. S. do Brasil Ltda	4.287,53C	5.271,49	7.190,69	6.206,73C
[11038]L J GUERRA E CIA LTDA	206,73C	206,73	0,00	0,00C
[8363]LEVIER CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. -	0,00C	2.000,00	2.000,00	0,00C
[10989]M P LUCAS SERVICOS	0,00C	298,00	328,00	30,00C
[7572]M T PORTO COMERCIO E REPRESENT. LTDA - ENDONORT	860,50C	860,50	0,00	0,00C
[8783]MARLI DA CRUZ GARCIA - EPP	2.183,40C	1.473,59	889,69	1.599,50C
[11276]MEDCLOUD TECNOLOGIA MEDICA S/A	0,00C	11.607,41	23.351,50	11.744,09C
[7516]MEDICNORTE LTDA.	0,00C	0,00	237,00	237,00C
[12151]MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES	194,90C	194,90	0,00	0,00C
[10330]MICAELA MACIEL DOS SANTOS MOTA	0,00C	20.365,50	20.365,50	0,00C
[11731]MNR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00C	3.275,11	3.275,11	0,00C
[7033]MORIAO LEME SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S L	0,00C	22.382,00	22.382,00	0,00C
[11129]NATUREZA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	0,00C	39,98	39,98	0,00C
[7964]NURIA S.A.	0,00C	1.952,23	1.952,23	0,00C
[11367]OCTADESK DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTD	10.008,95C	0,00	3.883,95	13.892,90C
[6886]OLIVEIRA & MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGAD	154.127,01C	639,32	25.572,72	179.060,41C
[12207]P H S AGUIAR LTDA	0,00C	733,00	733,00	0,00C
[12144]PANTANAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REF	230,64C	230,64	0,00	0,00C
[11255]PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E D	46,17C	6.763,82	12.838,26	6.120,61C
[11444]Plasticplus Ind. de Embalagens	0,00C	240,00	240,00	0,00C
[7705]POLO TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00C	2.675,95	2.675,95	0,00C
[11164]POLYGON COMERCIO SERVIÇOS DE INFORMATICA	0,00C	61,73	1.003,71	941,98C
[6977]R T V SERVICO MEDICO AMBULATORIAL - ART SERV MED	18.123,00C	18.123,00	0,00	0,00C
[9721]R. A. BERNAL	887,00C	1.347,00	460,00	0,00C
[9994]REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	315,00C	0,00	0,00	315,00C
[7838]ROLAPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,00C	791,25	791,25	0,00C
[7628]RPV DA AMAZONIA LTDA	206,42C	206,42	256,59	256,59C
[8048]RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAF. DA AM LTDA	1.592,10C	1.592,10	2.150,84	2.150,84C
[12186]S A representacoes e comercio de produto	0,00C	0,00	413,90	413,90C
[11325]SERASA S.A.	0,00C	0,00	44,59	44,59C
[6935]SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS S/S LTDA- SMI	0,00C	6.250,53	6.250,53	0,00C
[7110]SILVANA DA SILVA LIMA EIRELI - VOXEL SERV	0,00C	22.829,00	22.829,00	0,00C
[8398]SMART SOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA (SICLO)	0,00C	0,00	736,00	736,00C
[11458]SOG INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	551,93C	1.103,86	551,93	0,00C
[8440]SOLANGE MALHEIROS DE SOUZA - ME	0,00C	0,00	348,00	348,00C
[10674]TARGINO	23.986,13C	7.574,59	9.030,42	25.441,96C
[7012]TEC RAD - SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA	24.600,00C	0,00	4.100,00	28.700,00C
[12095]TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIA	646,84C	0,00	0,00	646,84C
[11192]TRUEDATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERV	4.427,28C	2.213,64	0,00	2.213,64C
[10218]Tse Industrias de Etiquetas Ltda	0,00C	0,00	875,00	875,00C
[9007]VANDERLEI F GIORDANI (GIORDANI MOTOS)	0,00C	315,01	315,01	0,00C
[7530]VASCONCELOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	0,00C	0,00	425,76	425,76C
[10443]VITAL SAUDE S/S LTDA	0,00C	1.068,54	1.068,54	0,00C
[12053]VITALE COMERCIO S.A.	0,00C	1.000,00	1.000,00	0,00C
[8790]W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - PROFAR	2.465,80C	2.465,80	1.619,00	1.619,00C
[8531]ZEIMARANI DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	9.417,84C	18.407,50	18.407,50	9.417,84C
[728]OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	104.611,00C	30.875,32	25.034,13	98.769,81C
[735]ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	67.046,69C	30.210,96	22.821,22	59.656,95C
[3003]Férias a Pagar	0,00C	251,03	251,03	0,00C
[2982]FGTS a Recolher	574,77C	574,77	570,72	570,72C
[3024]Indenizações a Pagar	7.757,96C	7.757,96	0,00	0,00C
[742]INSS A Recolher	45.707,35C	6.458,39	5.251,41	44.500,37C
[3017]Pró Labore a Pagar	8.484,32C	9.411,85	9.800,00	8.872,47C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2989]Salários a Pagar	4.522,29C	5.756,96	6.948,06	5.713,39C
[7327]PROVISÕES TRABALHISTAS	37.564,31C	664,36	2.212,91	39.112,86C
[7544]Outras Provisões Trabalhistas	25.415,39C	325,93	87,40	25.176,86C
[7362]Provisão de 13º Salário	568,17C	0,01	568,17	1.136,33C
[7334]Provisão de Férias + 1/3	8.444,38C	251,03	1.008,60	9.201,95C
[7376]Provisão de FGTS S/ 13º Salário	45,45C	0,00	45,46	90,91C
[7348]Provisão de FGTS s/Férias	675,55C	20,08	80,69	736,16C
[7383]Provisão de INSS s/ 13º Salário	152,28C	0,03	152,28	304,53C
[7355]Provisão INSS s/ Férias	2.263,09C	67,28	270,31	2.466,12C
[812]OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.076.184,02C	134.731,39	141.757,46	2.083.210,09C
[819]ENCARGOS TRIBUTÁRIOS A PAGAR	1.806.404,81C	97.122,96	102.794,67	1.812.076,52C
[756]COFINS a Pagar	248.435,85C	63.660,35	63.660,35	248.435,85C
[777]Contrib. Social a Pagar	287.921,29C	0,00	0,00	287.921,29C
[6340]INSS Ret. de Terceiros a Pagar	55.453,18C	0,00	0,00	55.453,18C
[784]IRPJ a Pagar	293.634,20C	0,00	0,00	293.634,20C
[770]IRRF a Pagar	151.580,35C	2.617,08	3.825,45	152.788,72C
[1596]IRRF S/ Folha	18.066,04C	643,84	643,86	18.066,06C
[749]ISS a Pagar	28.078,49C	10.812,50	12.843,67	30.109,66C
[763]PIS a Pagar	32.658,23C	13.821,00	13.821,00	32.658,23C
[1414]PIS/COFINS/CSLL a Pagar	690.577,18C	5.568,19	8.000,34	693.009,33C
[6732]PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	273.632,40C	37.608,43	38.612,56	274.636,53C
[9693]Parcelamento Auto de Infração	26.470,89C	948,90	0,00	25.521,99C
[6851]Parcelamento ISS	3.144,41C	15.023,44	38.612,56	26.733,53C
[8419]Parcelamento PGFN 120x	85.314,35C	7.755,85	0,00	77.558,50C
[10456]Parcelamento PGFN N° 008662088	10.034,63C	912,25	0,00	9.122,38C
[9406]Parcelamento PGFN n° 5154597	72.232,20C	6.019,27	0,00	66.212,93C
[10442]Parcelamento Simplificado	61.707,59C	5.609,77	0,00	56.097,82C
[10449]Parcelamento Simplificado N° 972354	14.728,33C	1.338,95	0,00	13.389,38C
[7978]JUROS, MULTAS E ENCARGOS A TRANSCORRER	3.853,19D	0,00	350,23	3.502,96D
[7999](-) Encargos a Transcorrer	736,12D	0,00	66,86	669,26D
[7985](-) Juros a Transcorrer	2.477,70D	0,00	225,40	2.252,30D
[7992](-) Multas a Transcorrer	639,37D	0,00	57,97	581,40D
[2800]OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.033.691,68C	90.397,11	134.700,33	2.077.994,90C
[2807]OUTRAS OBRIGAÇÕES	149.779,91C	90.397,11	80.540,38	139.923,18C
[3437]Aluguéis a Pagar	30.000,00C	30.000,00	30.000,00	30.000,00C
[3395]Energia Elétrica a Pagar	119.779,91C	59.740,42	43.973,39	104.012,88C
[3444]Seguro de Veículos a pagar	0,00	656,69	6.566,99	5.910,30C
[3416]TRIBUTO - EXIGIBILIDADE SUSPensa	1.883.911,77C	0,00	54.159,95	1.938.071,72C
[3430]Cofins a Recolher - Exigibilidade Suspensa	1.554.824,42C	0,00	44.492,07	1.599.316,49C
[3423]Pis a Recolher - Exigibilidade suspensa	329.087,35C	0,00	9.667,88	338.755,23C
[6627]ADIANTAMENTO CLIENTE	974.205,51C	718,85	88.633,18	1.062.119,84C
[6634]ADIANTAMENTO CLIENTE	974.205,51C	718,85	88.633,18	1.062.119,84C
[6648]Adiantamento de Clientes	763.119,99C	0,00	768,04	763.888,03C
[6641]Adiantamento de Clientes Bradesco Saude	211.085,52C	718,85	87.865,14	298.231,81C
[2569]PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.873.611,86C	38.612,56	0,00	13.834.999,30C
[2576]OBRIGAÇÕES DIVERSAS	1.870.785,12C	0,00	0,00	1.870.785,12C
[2590]FORNECEDORES - LP	1.870.785,12C	0,00	0,00	1.870.785,12C
[2597]Fornecedores RJ - Recuperação Judicial	1.870.785,12C	0,00	0,00	1.870.785,12C
[6487]EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.601.977,90C	0,00	0,00	7.601.977,90C
[6494]EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.601.977,90C	0,00	0,00	7.601.977,90C
[6592]Cooperativa Capital de Giro (SICOOB)	3.826.953,20C	0,00	0,00	3.826.953,20C
[6578]Emprest CEF - CED Cred Bancaria - RJ	1.750.000,00C	0,00	0,00	1.750.000,00C
[6543]Emprest. Mutuo Socio Guilherme e Maria Conceição	38,74C	0,00	0,00	38,74C
[6557]Emprest. Mutuo Socio Jorge Pires da Silva	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
[5754]Empréstimo Banco do Brasil	79.068,51C	0,00	0,00	79.068,51C
[5761]Empréstimo Banco Itaú	109.050,45C	0,00	0,00	109.050,45C
[6613]Empréstimo Bancos Santander	110.365,00C	0,00	0,00	110.365,00C
[5768]Empréstimo Caixa Econômica - RJ	1.426.502,00C	0,00	0,00	1.426.502,00C
[1148]PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	1.981.964,13C	38.612,56	0,00	1.943.351,57C
[1155]PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	1.981.964,13C	38.612,56	0,00	1.943.351,57C
[1519]Parcelamento - PRT IV - LP	930.976,20C	0,00	0,00	930.976,20C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1603]Parcelamento ISS - LP	193.487,52C	38.612,56	0,00	154.874,96C
[1582]Parcelamento PGFN - LP	668.995,76C	0,00	0,00	668.995,76C
[1694]Parcelamento PGFN N° 008662088 - LP	29.192,05C	0,00	0,00	29.192,05C
[1680]Parcelamento Simplificado N° 516601862220 -2022 LP	117.805,23C	0,00	0,00	117.805,23C
[1687]Parcelamento Simplificado N° 972354 2023 LP	41.507,37C	0,00	0,00	41.507,37C
[1169]PARCELAMENTOS INSS	2.418.884,71C	0,00	0,00	2.418.884,71C
[1232]PARCELAMENTOS INSS	4.679.639,33C	0,00	0,00	4.679.639,33C
[1239]Parcelamento Inss	4.679.639,33C	0,00	0,00	4.679.639,33C
[1330]JUROS, MULTAS E ENCARGOS A TRANSCORRER	2.260.754,62D	0,00	0,00	2.260.754,62D
[1351](-) Encargos a Transcorrer LP	685.953,52D	0,00	0,00	685.953,52D
[1337](-) Juros a Transcorrer LP	1.019.939,70D	0,00	0,00	1.019.939,70D
[1344](-) Multas a Transcorrer LP	554.861,40D	0,00	0,00	554.861,40D
[6823]COMPENSACAO	0,00C	0,00	60.450,00	60.450,00C
[6830]CONTAS DE COMPENSACAO	0,00C	0,00	60.450,00	60.450,00C
[6837]CONTAS DE COMPENSACAO	0,00C	0,00	60.450,00	60.450,00C
[8258]Bens Recebido em Comodato a Devolver	0,00C	0,00	60.450,00	60.450,00C
[931]PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.795.191,42D	205.626,28	0,00	2.000.817,70D
[938]CAPITAL SOCIAL	600.000,00C	0,00	0,00	600.000,00C
[945]CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	600.000,00C	0,00	0,00	600.000,00C
[952]Capital Integralizado	600.000,00C	0,00	0,00	600.000,00C
[966]RESERVAS	2.395.191,42D	205.626,28	0,00	2.600.817,70D
[973]RESERVAS DE CAPITAL	9.358.994,55C	0,00	0,00	9.358.994,55C
[3052]Reserva de Capital	2.541.116,35C	0,00	0,00	2.541.116,35C
[2534]Reservas de Lucros	6.817.878,20C	0,00	0,00	6.817.878,20C
[1022]LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	11.754.185,97D	205.626,28	0,00	11.959.812,25D
[5747]Ajustes de Exercícios Anteriores	189.626,71D	0,00	0,00	189.626,71D
[1009]Lucros Acumulados	2.541.522,42C	0,00	0,00	2.541.522,42C
[1029]Prejuizos Acumulados	14.106.081,68D	205.626,28	0,00	14.311.707,96D
[1176]CONTAS DE RESULTADO	0,00	1.883.439,40	1.883.439,40	0,00
[1183]RESULTADO	0,00	1.883.439,40	1.883.439,40	0,00
[1197]RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	837.636,15	837.636,15	0,00C
[1204]Receitas de Serviços	0,00C	837.636,15	837.636,15	0,00C
[3514]RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	80,26	80,26	0,00C
[3521]Receita Aplic. Financeira	0,00C	80,26	80,26	0,00C
[1043]DEDUÇÕES S/RECEITA	0,00D	96.467,77	96.467,77	0,00D
[1071]COFINS s/ Receita de Serviços	0,00D	63.660,35	63.660,35	0,00D
[3577]Descontos Concedidos	0,00D	6.142,75	6.142,75	0,00D
[1064]ISS s/ Receita de Serviços	0,00D	12.843,67	12.843,67	0,00D
[1078]PIS s/ Receita de Serviços	0,00D	13.821,00	13.821,00	0,00D
[1085]CUSTO OPERACIONAL	0,00D	653.024,92	653.024,92	0,00D
[6186]Aluguel / Condominio Atlantic	0,00D	32.110,03	32.110,03	0,00D
[6179]Aluguel /Condominio	0,00D	29.590,11	29.590,11	0,00D
[6165]Aluguel de Maq. e Equipamentos	0,00D	1.000,00	1.000,00	0,00D
[6158]Aluguel de Sistema	0,00D	11.550,52	11.550,52	0,00D
[2562]Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00D	17.651,25	17.651,25	0,00D
[1092]Material Usado Prest Serviço	0,00D	31.133,05	31.133,05	0,00D
[7257]Perdas c/ Glosas	0,00D	5.633,94	5.633,94	0,00D
[1652]Serviços Medicos	0,00D	274.536,02	274.536,02	0,00D
[2471]Serviços Técnicos Especializados	0,00D	249.820,00	249.820,00	0,00D
[1225]DESPESA C/ PESSOAL	0,00D	33.104,11	33.104,11	0,00D
[3157]Alimentação	0,00D	5.929,65	5.929,65	0,00D
[3129]FGTS	0,00D	3.510,20	3.510,20	0,00D
[3122]INSS	0,00D	3.871,92	3.871,92	0,00D
[5073]Periculosidade	0,00D	65,06	65,06	0,00D
[3108]Pro Labore	0,00D	9.800,00	9.800,00	0,00D
[7495]Provisão 13º Salário	0,00D	568,17	568,17	0,00D
[7390]Provisão de Férias	0,00D	766,83	766,83	0,00D
[7502]Provisão FGTS s/ 13º Salário	0,00D	45,45	45,45	0,00D
[7397]Provisão FGTS s/ Férias	0,00D	61,35	61,35	0,00D
[7509]Provisão INSS s/ 13º Salário	0,00D	152,28	152,28	0,00D

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7404]Provisão INSS s/ Férias	0,00D	205,50	205,50	0,00D
[3115]Salários e Ordenados	0,00D	7.601,70	7.601,70	0,00D
[3164]Transportes de Funcionários	0,00D	526,00	526,00	0,00D
[1701]DESPESAS GERAIS	0,00D	250.254,01	250.254,01	0,00D
[1127]Anuidades	0,00D	1.443,20	1.443,20	0,00D
[1610]Assessoria e Consultoria	0,00D	44,59	44,59	0,00D
[6207]Assessoria e Consultoria Contabil	0,00D	9.645,00	9.645,00	0,00D
[1645]Assessoria e Consultoria Juridica	0,00D	36.963,36	36.963,36	0,00D
[1820]Combustíveis e Lubrificantes	0,00D	500,00	500,00	0,00D
[3976]Comunicação / Internet	0,00D	10.436,81	10.436,81	0,00D
[2891]Conservação e Limpeza	0,00D	814,00	814,00	0,00D
[1806]Correios e Telégrafos	0,00D	534,10	534,10	0,00D
[2975]Depreciações	0,00D	20.917,08	20.917,08	0,00D
[7173]Despesa c/Lavanderia	0,00D	2.808,02	2.808,02	0,00D
[3220]Despesas com seguros	0,00	611,56	611,56	0,00
[5241]Despesas de Cartão	0,00D	10.177,81	10.177,81	0,00D
[1729]Energia Elétrica	0,00D	43.973,39	43.973,39	0,00D
[1792]Impostos e Taxas	0,00D	200,97	200,97	0,00D
[3101]Impressos e graficas	0,00D	13.718,69	13.718,69	0,00D
[1834]Manutenção e Conservação	0,00D	3.100,02	3.100,02	0,00D
[6214]Manutenção e Reparo de Veiculos	0,00D	26.403,77	26.403,77	0,00D
[7243]Manutenção Predial	0,00D	18.210,05	18.210,05	0,00D
[1771]Material de Expediente	0,00D	2.959,90	2.959,90	0,00D
[1778]Material de Limpeza	0,00D	3.250,59	3.250,59	0,00D
[1715]Propaganda e Publicidade	0,00D	1.316,70	1.316,70	0,00D
[1638]Serviços de Informática	0,00D	40.667,86	40.667,86	0,00D
[1743]Telefone	0,00D	1.556,54	1.556,54	0,00D
[3549]DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	12.872,18	12.872,18	0,00D
[1430]Despesas Bancárias	0,00D	828,10	828,10	0,00D
[6228]Encargos Financeiros	0,00D	66,86	66,86	0,00D
[3570]IOF-IOC-CPMF	0,00D	45,13	45,13	0,00D
[6242]Juros s/Parcelamentos	0,00D	11.874,12	11.874,12	0,00D
[1267]Multas Passivas	0,00D	57,97	57,97	0,00D
[1547]APURAÇÃO DO EXERCICIO	0,00	1.043.342,69	1.043.342,69	0,00
[1554]APURAÇÃO DO EXERCICIO	0,00	1.043.342,69	1.043.342,69	0,00
[1561]APURAÇÃO DO EXERCICIO	0,00	1.043.342,69	1.043.342,69	0,00
[1568]APURAÇÃO DO EXERCICIO	0,00	1.043.342,69	1.043.342,69	0,00
[1575]Apuração do Exercício	0,00	1.043.342,69	1.043.342,69	0,00
[9056]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	5.240,74	5.240,74	0,00
[9063]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	4.398.645,40D	5.240,74	0,00	4.403.886,14D
[9070]CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	4.398.645,40D	5.240,74	0,00	4.403.886,14D
[9077]COMPENSAÇÃO ATIVA	4.398.645,40D	5.240,74	0,00	4.403.886,14D
[9287]Bens recebidos em Comodato	68.555,57D	0,00	0,00	68.555,57D
[9434]Receb. de Remessas	4.294.828,22D	5.240,74	0,00	4.300.068,96D
[9084]Remessa p/ testes	35.261,61D	0,00	0,00	35.261,61D
[9091]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	4.398.645,40C	0,00	5.240,74	4.403.886,14C
[9098]CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	4.398.645,40C	0,00	5.240,74	4.403.886,14C
[9105]COMPENSAÇÃO PASSIVA	4.398.645,40C	0,00	5.240,74	4.403.886,14C
[9294]Retorno de Comodato	68.555,57C	0,00	0,00	68.555,57C
[9112]Retorno de Remessa p/ testes	35.261,61C	0,00	0,00	35.261,61C
[9441]Retorno de Remessas	4.294.828,22C	0,00	5.240,74	4.300.068,96C

Análise do Balancete =====

Ativo ----->	18.006.250,24D	Passivo ----->	18.006.250,24C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo----->	0,00D		
=====>	18.006.250,24D	=====>	18.006.250,24C

=====

Valores do Período =====

Receita ----->	0,00D
Despesa/Custo ----->	0,00D
Lucro ----->	0,00

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=====				
***** (XXXXX)*****				

JGC PARTICPAÇÕES LTDA
AV DJALMA BATISTA, Nº 1719, SALA 02 A TERREO ATLANTIC TOWER CEP: 69.050-010 - CHAPADA, MANAUS-AM
C.N.P.J-MF: 10.794.417/0001-27
JUCEA-AM: 13200512871
Balanço Patrimonial encerrado em 28 de Fevereiro de 2025
Valores expressos em reais - R\$

ATIVO	28/02/2025	31/12/2024
Ativos circulantes		
Caixa e equivalentes de caixa	45.440,30	45.440,30
Adiantamentos	1.200.000,00	1.200.000,00
Total dos ativos circulantes	1.245.441,30	1.245.441,30
Ativos não circulantes		
Imobilizado	1.077.411,74	1.077.411,74
Total dos ativos não circulantes	1.077.411,74	1.077.411,74
Total dos ativos	2.322.853,04	2.322.853,04
PASSIVO	28/02/2025	31/12/2024
Passivos circulantes		
Contas a pagar a fornecedores e outras	742.643,09	742.643,09
Empréstimos e financiamentos	310.475,87	310.475,87
Outros obrigações	5.095.348,94	5.095.348,94
Total dos passivos circulantes	6.148.467,90	6.148.467,90
Total dos passivos	6.148.467,90	6.148.467,90
Capital social	75.000,00	75.000,00
Lucro/Prejuízo Acumulado	-3.900.614,86	-3.900.614,86
Total do patrimônio líquido	-3.825.614,86	-3.825.614,86
Total do patrimônio líquido e passivos	2.322.853,04	2.322.853,04

MANAUS (AM), 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JGC PARTICPAÇÕES LTDA
C.N.P.J-MF: 10.794.417/0001-27
JORGE PIRES DA SILVA
CPF: 304.03.407-72
SÓCIO

PEDRO PAULO CASSIANO DA SILVA
CPF: 879.520.092-49
CONTADOR/CRC-AM-017708/O
Rua Natal, nº 372, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144

JGC PARTICPAÇÕES LTDA
AV DJALMA BATISTA, Nº 1719, SALA 02 A TERREO ATLANTIC TOWER CEP: 69.050-010 - CHAPADA, MANAUS-AM
C.N.P.J-MF: 10.794.417/0001-27
JUCEA-AM: 13200512871
Demonstração do resultado para o exercício findo em 28 de Fevereiro de 2025
Valores expressos em reais - R\$

Descrição		28/02/2025		31/12/2024
Receita de Serviços Prestados	(+)	0,00	(+)	0,00
Receita Bruta	(=)	0,00	(=)	0,00
Abatimentos	(-)	0,00	(-)	0,00
Tributos s/ Receita	(-)	0,00	(-)	0,00
Receita Operacional Líquida	(=)	0,00	(=)	0,00
Custo dos Serviços Vendidos	(-)	0,00	(-)	0,00
Lucro Bruto	(=)	0,00	(=)	0,00
Despesas/Receitas Operacionais	(=)	0,00	(=)	0,00
Despesas com Vendas	(-)	0,00	(-)	0,00
Despesas Gerais e Administrativas	(-)	0,00	(-)	0,00
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos (EBIT)	(=)	0,00	(=)	0,00
Resultado Financeiro	(=)	0,00	(=)	11,58
Receitas Financeiras	(+)	0,00	(+)	11,58
Despesas Financeiras	(-)	0,00	(-)	0,00
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(=)	0,00	(=)	11,58
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (LAIR)	(=)	0,00	(=)	0,00
IRPJ	(-)	0,00	(-)	0,00
CSLL	(-)	0,00	(-)	0,00
Resultado Líquido das Operações Continuadas	(=)	0,00	(=)	11,58
Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	(=)	0,00	(=)	11,58

MANAUS (AM), 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JGC PARTICPAÇÕES LTDA
C.N.P.J-MF: 10.794.417/0001-27
JORGE PIRES DA SILVA
CPF: 304.03.407-72
SÓCIO

PEDRO PAULO CASSIANO DA SILVA
CPF: 879.520.092-49
CONTADOR/CRC-AM-017708/O
Rua Natal, nº 372,Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144

JGC PARTICPAÇÕES LTDA
AV DJALMA BATISTA, Nº 1719, SALA 02 A TERREO ATLANTIC TOWER CEP: 69.050-010 - CHAPADA, MANAUS-AM
C.N.P.J-MF: 10.794.417/0001-27
JUCEA-AM: 13200512871
Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo 28 de Fevereiro de 2025
Valores expressos em reais - R\$

	28/02/2025		31/12/2024
	R\$		R\$
Resultado líquido do período	(=) <u>-</u>	(=)	<u>11,58</u>
Outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza	(=) <u>-</u>	(=)	<u>-</u>
Parcela dos Outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida pelo MEP	(=) <u>-</u>	(=)	<u>-</u>
Resultado abrangente do período	(=) <u><u>-</u></u>	(=)	<u><u>11,58</u></u>

MANAUS (AM), 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JGC PARTICPAÇÕES LTDA
C.N.P.J-MF: 10.794.417/0001-27
JORGE PIRES DA SILVA
CPF: 304.03.407-72
SÓCIO

PEDRO PAULO CASSIANO DA SILVA
CPF: 879.520.092-49
CONTADOR/CRC-AM-017708/O
Rua Natal, nº 372,Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144

JGC PARTICPAÇÕES LTDA

AV DJALMA BATISTA, Nº 1719, SALA 02 A TERREO ATLANTIC TOWER CEP: 69.050-010 - CHAPADA, MANAUS-AM
C.N.P.J-MF: 10.794.417/0001-27
JUCEA-AM: 13200512871

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) encerrado em 28 de Fevereiro de 2025

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado outra forma)

		28/02/2025	31/12/2024
		R\$	R\$
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Lucro/Prejuízo do exercício	(+/-)	0,00	11,58
Depreciação e Amortização	(+)	0,00	0,00
Lucro ajustado	(=)	0,00	11,58
Aumento/Redução de Contas a receber de clientes e outras	(-/+)	0,00	0,00
Ajustes do Ativo Circulante - operacional:	(=)	0,00	0,00
Aumento/Redução de Contas a pagar a fornecedores e outras	(+/-)	0,00	0,00
Ajustes do Passivo Circulante - operacional:	(=)	0,00	0,00
Variações no Capital Circulante líquido - CCL:	(=)	0,00	0,00
Aumento/Redução de Clientes - Longo Prazo	(-/+)	0,00	0,00
Ajustes do Ativo Realizável a Longo Prazo:	(=)	0,00	0,00
Aumento/Redução de Obrigações fiscais de longo prazo	(+/-)	0,00	0,00
Ajustes do Passivo Não Circulante:	(=)	0,00	0,00
Variações no Longo Prazo:	(=)	0,00	0,00
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(=)	0,00	11,58

MANAUS (AM), 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JGC PARTICPAÇÕES LTDA
C.N.P.J-MF: 10.794.417/0001-27
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PARENTE
CPF: 181.445.192-72
SÓCIA

PEDRO PAULO CASSIANO DA SILVA
CPF: 879.520.092-49
CONTADOR/CRC-AM-017708/O
Rua Natal, nº 372, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144

JGC PARTICIPAÇÕES LTDA

AV DJALMA BATISTA, Nº 1719, SALA 02 A TERREO ATLANTIC TOWER CEP: 69.050-010 - CHAPADA, MANAUS-AM
C.N.P.J-MF: 10.794.417/0001-27

JUCEA-AM: 13200512871

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) encerrado em 28 de Fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma)

		28/02/2025	31/12/2024
		R\$	R\$
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aumento/Redução de Mútuos Concedidos	(-/+)	0,00	0,00
Variações no Ativo Circulante:	(=)	0,00	0,00
Aumento/Redução de Conta Corrente - Partes Relacionadas - Longo Prazo	(+/-)	0,00	0,00
Variações no Ativo Realizável a Longo Prazo:	(=)	0,00	0,00
Aumento/Redução de Investimentos	(-/+)	0,00	0,00
Variações nos Investimentos:	(=)	0,00	0,00
Aumento/Redução de Imobilizado	(-/+)	0,00	0,00
Variações no Imobilizado:	(=)	0,00	0,00
Aumento/Redução de Intangível	(-/+)	0,00	0,00
Variações no Intangível:	(=)	0,00	0,00
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(=)	0,00	0,00
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Aumento/Redução de Empréstimos e financiamentos	(+)	0,00	0,00
Passivo circulante:	(=)	0,00	0,00
Aumento/Redução de Empréstimos e financiamentos LP	(+/-)	0,00	0,00
Passivo não circulante:	(=)	0,00	0,00
Dividendos pagos	(+/-)	0,00	0,00
Patrimônio líquido:	(=)	0,00	0,00
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(=)	0,00	0,00
Aumento (diminuição) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa	(=)	0,00	11,58
(A) Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	(=)	45.440,30	45.429,72
(B) Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	(=)	45.440,30	45.440,30
Variação de caixa e equivalentes de caixa (B-A)	(=)	0,00	10,58

MANAUS (AM), 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JGC PARTICIPAÇÕES LTDA
C.N.P.J-MF: 10.794.417/0001-27
JORGE PIRES DA SILVA
CPF: 304.03.407-72
SÓCIO

PEDRO PAULO CASSIANO DA SILVA
CPF: 879.520.092-49
CONTADOR/CRC-AM-017708/O
Rua Natal, nº 372, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, QUE FAZEM ENTRE SI, JGC PARTICIPAÇÕES LTDA. COMO PROMITENTE VENDEDORA, REPRESENTAÇÃO VIEIRALVES LTDA. COMO PROMITENTE COMPRADORA E DAFIL PARTICIPAÇÕES LTDA. COMO INTERVENIENTE ANUENTE.

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito as partes abaixo:

- (a) **JGC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.417/0001-27, com sede à Avenida Djalma Batista, nº 1719, sala 02 – A, Edifício Atlantic Tower, bairro Chapada, nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, CEP: 69.050-010, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada **PROMITENTE VENDEDORA**; e
- (b) **REPRESENTAÇÃO VIEIRALVES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.362.619/0001-74, com sede e foro à Avenida Djalma Batista, nº 1719, sala 1702 – B, 17º andar, Condomínio Atlantic Tower, Torre Business, bairro Chapada, nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, CEP: 69.050-010, neste ato representada termos de seu Contrato Social, doravante denominada **PROMITENTE COMPRADORA**;

Denominados individualmente como **PARTE** e, quando em conjunto como **PARTES**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**, doravante denominado “Contrato”, qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

I. DO OBJETO

- I.I. A **PROMITENTE VENDEDORA** declara, sob as penas da lei, que, a justo título, é legítima detentora e possuidora do imóvel localizado à Avenida Djalma Batista, nº 1719, Edifício Atlantic Tower, sala térreo S/02ª, bairro Chapada, nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, CEP: 69.050-010, devidamente registrado sob matrícula 30.398 perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras da cidade da Comarca de Manaus/AM, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, encargos, gravames, responsabilidades, dúvidas, dívidas de qualquer natureza, arrestos, sequestros, ações reais ou pessoais, reipersecutórias, litígios, penhoras e hipotecas, mesmo que legais, convencionais ou judiciais, ou outros ônus reais, tributos, impostos e taxas não pagos ou em atraso, até a presente data.

II. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- II.I. Pelo presente Contrato, a **PROMITENTE VENDEDORA** promete vender e a **PROMITENTE COMPRADORA** promete comprar o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a serem pagos mediante transferência bancária para conta de titularidade indicada pela **PROMITENTE VENDEDORA**, de sua titularidade.
- II.II. As partes acordam que o comprovante do pagamento da transferência bancária será considerado como quitação do valor ajustado por este Contrato, transferência para a Conta Corrente 00537581-7, Agência 0050, Banco 208 (BTG PACTUAL), pela chave PIX 10.794.417/0001-27.
- II.III. Verificada a ausência de pagamento do valor ajustado no *caput* até a data de 10/04/2024, e não incorrendo culpa da **PROMITENTE VENDEDORA**, seus valores serão atualizados, desde seus vencimentos até a data dos efetivos pagamentos, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, calculado “*pro rata die*”, acrescido da multa de 2% (dois por cento), desde já pré-fixada, e juros de 1% (um por cento) ao mês, também calculado “*pro rata die*”. Os recebimentos assim

efetuados não constituirão alteração ou novação contratual, mas sim mero ato de tolerância por parte do Vendedor.

III. DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

- III.I. O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, ressalvados os casos de inadimplência de qualquer das partes.
- III.II. No caso de recusa injustificável por parte da **PROMITENTE VENDEDORA** em outorgar a competente escritura pública de compra e venda do imóvel após o efetivo pagamento, ressalvadas as hipóteses previstas no item III.III., a **PROMITENTE COMPRADORA** fica assegurado ao mesmo o direito de adjudicação compulsória, ou de ingressar com ação de obrigação de fazer, na forma da legislação processual em vigor.
- III.III. Sem prejuízo as demais condições, ao **PROMITENTE VENDEDOR** será facultado o direito de devolver até a assinatura da escritura pública de compra e venda, os valores pagos, por sua mera liberalidade, rescindindo de pleno direito o negócio.

IV. DAS RESPONSABILIDADES

- IV.I. Todos os impostos, taxas e despesas incidentes sobre o imóvel, sejam elas municipais, estaduais ou federais, até a data da transmissão da posse são de responsabilidade da **PROMITENTE VENDEDORA**, e os que incidirem daquela data em diante passarão para a responsabilidade da **PROMITENTE COMPRADORA** mesmo que sejam lançados em nome da **PROMITENTE VENDEDORA** ou de seus antecessores. Sendo que na data da transmissão da posse, a **PROMITENTE VENDEDORA**, deverá entregar os últimos comprovantes devidamente pagos relativo as despesas de luz, água se houver.
- IV.II. Serão de responsabilidade da **PROMITENTE COMPRADORA** todas as despesas que se tornarem devidas com a transferência da titularidade do imóvel, inclusive ITBI, despesas de cartório, certidões, registro ou quaisquer outros tributos, inclusive todas as despesas junto a qualquer órgão financeiro.

V. DA LOCAÇÃO (SALE AND LEASEBACK)

- V.I. As **PARTES** acordam que o imóvel objeto deste contrato será locado pela **PROMITENTE COMPRADORA** a **PROMITENTE VENDEDORA** ou empresa que componha seu grupo empresarial, com o objetivo de preservar o estabelecimento comercial, incluindo seu fundo de comércio, reconhecendo o alto custo e a complexidade associados à realocação de sua operação, observando as condições estabelecidas no presente contrato, como garantia de continuidade das operações exercidas atualmente no imóvel, em condições a serem estabelecidas em contrato apartado.
- V.II. A presente cláusula só terá efeito após as assinaturas da respectiva escritura de compra e venda do imóvel.

VI. DA RESCISÃO

- VI.I. Apesar do caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade deste Contrato, o mesmo poderá ser rescindido por culpa exclusiva da **PROMITENTE COMPRADORA** em caso de inadimplência constatada.
- VI.II. O não cumprimento de quaisquer cláusulas pactuadas que ensejar o desfazimento do presente negócio implica em multa contratual a 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, a ser pago pela parte infratora à parte inocente, devidamente corrigidos a partir da assinatura deste instrumento, em prejuízos das perdas e danos a apurar-se em procedimento próprio.

VII. DA CORRETAGEM

- VII.I. As **PARTES** declaram concordar que os corretores Anderson Saife Barbosa, CRECI 5879, e Onésimo da Costa Silva, CRECI 6275, atuaram como intermediários na negociação do imóvel comercial objeto deste contrato. Como compensação pelos serviços prestados, os corretores terão direito a receber da

VENDEDORA uma comissão correspondente a 04,00% (quatro por cento) do valor total da transação praticada, equivalente a R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

- VII.II. Ao **PROMITENTE COMPRADOR** será concedida a opção de adquirir até 40% (quarenta por cento) das cotas sociais do **PROMITENTE VENDEDOR**, se atendidos os termos e condições a serem discutidos entre as **PARTES**, posteriormente.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- VIII.I. As **PARTES** declaram concordar com os termos do presente instrumento, não tendo nada a reclamar, seja a que título for dando-lhe pleno aceite aos termos deste documento.
- VIII.II. Este contrato apenas poderá ser alterado, substituído, revogado ou prorrogado mediante assinatura de competente aditivo contratual por escrito e assinado entre as **PARTES**.
- VIII.III. O presente contrato será assinado por duas testemunhas, obrigando as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título, constituindo título executivo extrajudicial nos termos do art. 784, inciso III do Código de Processo Civil, podendo ser executado, desde já, caso quaisquer das cláusulas, termos e condições constantes neste Termo sejam descumpridas e/ou as obrigações previstas sejam inadimplidas, sem prejuízo das eventuais perdas e danos para satisfação adequada dos direitos das **PARTES**.
- VIII.IV. As **PARTES** e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente através de qualquer plataforma de assinatura digital, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelas **PARTES** ou por seus representantes legais. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As **PARTES** renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas digitais ou eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.
- VIII.V. Cada uma das **PARTES** arcará com o pagamento dos tributos que respectivamente incidirem sobre suas funções, observando-se as retenções na fonte, caso exigido em lei.
- VIII.VI. Nenhuma tolerância, liberalidade ou inércia de qualquer das **PARTES**, a qualquer tempo, no cumprimento de qualquer dispositivo deste contrato, de forma alguma afetará, diminuirá ou prejudicará o direito de qualquer das **PARTES** no cumprimento das disposições nele previstas, e qualquer tolerância ou anuência de qualquer das **PARTES** a qualquer inadimplemento de qualquer dispositivo deste Termo não deverá ser interpretada como uma renúncia ou anuência a qualquer inadimplemento, uma tolerância ou uma alteração de qualquer de seus dispositivos, ou uma renúncia de qualquer direito de ou decorrente deste instrumento.
- VIII.VII. Se, por qualquer razão, qualquer disposição deste Contrato vier a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada o quanto for possível para que produza seus efeitos como forma de alcançar a vontade das **PARTES**, e a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes deste Termo não serão por qualquer forma afetadas ou prejudicadas. Neste caso, as **PARTES** deverão manter as negociações de boa-fé, visando substituir tal disposição restritiva por outra que, dentro do possível e do razoável, atinja as mesmas finalidades e os mesmos efeitos objetivados pelas **PARTES** neste Termo, buscando sempre alternativas e instrumentos negociais que preservem o equilíbrio econômico-financeiro das obrigações ora contraídas entre as **PARTES**.

IX. DO FORO

- IX.I. Este contrato será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras. As **PARTES** elegem o Foro da Comarca de Manaus, estado do Amazonas como o único competente para dirimir quaisquer questões

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL
JGC PARTICIPAÇÕES LTDA.

decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

IX.II. As **PARTES** concordam que caso haja qualquer controvérsia relacionada ao presente Contrato, antes que qualquer uma das **PARTES** busque o judiciário, buscarão, de boa-fé, a resolução de forma amigável, e caso não seja possível, submeterão as controvérsias à mediação, de forma prévia e obrigatória, podendo ser realizada por meio eletrônico.

E, por assim estarem justas e acertadas, firmam o presente **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL**, em 01 (uma) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Manaus/AM, 08 de abril de 2024.

DE ACORDO:

Documento assinado digitalmente
gov.br **GUILHERME FARIAS DE FRANCA**
Data: 18/04/2024 10:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JGC PARTICIPAÇÕES LTDA.
PROMITENTE VENDEDORA

REPRESENTACAO REPRESENTACAO
VIEIRALVES VIEIRALVES
LTDA:19362619000174 LTDA:19362619000174
2024.001.20643

REPRESENTAÇÃO VIEIRALVES LTDA.
PROMITENTE COMPRADORA

TESTEMUNHA I:

TESTEMUNHA II:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

**CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL, QUE FAZEM ENTRE
SI REPRESENTAÇÃO VIEIRALVES LTDA. COMO LOCADORA E
MAGSCAN CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA DE MANAUS LTDA.
COMO LOCATÁRIA.**

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito as partes abaixo:

- (a) **REPRESENTAÇÃO VIEIRALVES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.362.619/0001-74, com sede e foro à Avenida Djalma Batista, nº 1719, sala 1702 – B, 17º andar, Condomínio Atlantic Tower, Torre Business, bairro Chapada, nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, CEP: 69.050-010, neste ato representada termos de seu Contrato Social, doravante denominada **LOCADORA**; e
- (b) **MAGSCAN CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA DE MANAUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.733.873/0001-39, com sede e foro na Avenida Djalma Batista, nº 1661, Sala 243, Millenium Center, Bairro: Chapada, CEP: 69.050-010, Manaus/AM, neste ato representada termos de seu Contrato Social, doravante denominada **LOCATÁRIA**.

Denominados individualmente como **PARTE** e, quando em conjunto como **PARTES**.

CONSIDERANDO que o “Contrato de promessa de compra e venda de imóvel” firmado em 08 de Abril de 2024 entre a **LOCADORA** e **LOCATÁRIA**, que dentre as suas disposições, previa a obrigatoriedade de locação (*sale and leaseback*) do imóvel entre as **PARTES**.

CONSIDERANDO que a **LOCATÁRIA** é uma empresa com atuação desde 1999, contando com 25 anos de experiência no mercado, com o compromisso de oferecer o que há de mais moderno em serviços e equipamentos, o que a transformou em uma das empresas de referência no estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que o fundo de comércio da **LOCATÁRIA** é resultado direto de seus esforços, e representa não apenas seu patrimônio tangível, mas também sua reputação, credibilidade e relacionamentos comerciais estabelecidos ao longo de sua história, de forma que o imóvel objeto do presente contrato contribuiu e ainda contribui de forma significativa para sua eficiência operacional e comercial, evidenciando sua capacidade de agregar valor para sua atividade.

CONSIDERANDO que os equipamentos utilizados pela **LOCATÁRIA** são de alto valor e possuem características que tornam sua remoção uma tarefa complexa e desafiadora, que demandam cuidados específicos em sua logística e implica em custos adicionais altos e *expertise* para sua execução.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente “Contrato de Locação Comercial”, doravante denominado “**CONTRATO**”, qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

I. DO OBJETO

- I.I. A presente locação tem como objeto o imóvel comercial localizado à Avenida Djalma Batista, nº 1719, Bairro: Chapada, sala térreo S/02ª, CEP: 69.050-010, no Edifício Atlantic Tower, com área de 269,68m, na cidade de Manaus – AM, devidamente registrado sob matrícula 30.398 perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protestos de Manaus/AM.
- I.II. A **LOCATÁRIA** assume o recebimento do imóvel nas condições de conservação e havendo quaisquer falhas ou defeitos estruturais constatados no imóvel, a **LOCATÁRIA** deverá comunicar a **LOCADORA**, por

escrito, durante os 15 (quinze) primeiros dias da constatação, cabendo a **LOCADORA** tomar as providências cabíveis ou a **LOCATÁRIA** responder pela sua omissão.

II. DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

- II.I. A presente locação destina-se restritivamente ao uso para fins comerciais para a execução das atividades previstas no contrato social da **LOCATÁRIA**, as quais são de conhecimento da **LOCADORA**, que neste ato declara que o imóvel possui todas as características e documentos indispensáveis para o exercício da atividade de forma regular.
- II.II. É vedado a **LOCATÁRIA**, sublocar, transferir este contrato, ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto ou usá-lo de forma diferente do previsto, exceto se for para empresa que componha o mesmo grupo empresarial da **LOCATÁRIA**, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora da **LOCADORA** em reprimir a infração.
- II.III. A **LOCATÁRIA** é responsável pelo imóvel e seu uso.

III. RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA

- III.I. A **LOCATÁRIA** é a responsável pela conservação e manutenção dos imóveis locados, incluindo, mas não se limitando às instalações de utilidades e demais serviços, assim como a preservação estética do bem, devendo efetuar as reposições dos equipamentos e instalações nele contidos quando se fizer necessário, assegurando que o imóvel esteja sempre em condições ideais de uso.
- III.II. A **LOCATÁRIA** compromete-se a autorizar a **LOCADORA** a realizar vistoria do imóvel, em data e horário previamente combinado, sempre de modo a não interferir em suas atividades.
- III.III. Constitui exclusiva obrigação da **LOCATÁRIA** a obtenção de licenças necessárias para operação de sua atividade fim, bem como os custos necessários para a respectiva adequação.

IV. RESPONSABILIDADE DA LOCADORA

- IV.I. A **LOCADORA** é responsável por garantir a higidez e tranquilidade da posse da **LOCATÁRIA** durante o período de locação, adotando as medidas necessárias para que esta usufrua adequadamente do imóvel, pondo-o a salvo de interferências suas ou esbulhos de terceiros.

V. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- V.I. A **LOCATÁRIA** se obriga a pagar o valor de locação mensal correspondente a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser efetuado por meio de transferência bancária, no Banco Bradesco, Agência 1999, Conta Corrente 0005449-6, diretamente a **LOCADORA**.
- V.II. Fica obrigada a **LOCADORA**, quando solicitado pela **LOCATÁRIA**, a emitir recibo de quantia paga, relacionando pormenorizadamente todos os valores oriundos de juros ou outras despesas. Emitir-se-á tal recibo, desde que haja a apresentação pela **LOCATÁRIA**, dos comprovantes de todas as despesas do imóvel devidamente quitadas. Caso a **LOCATÁRIA** venha a efetuar o pagamento de locação através de cheque, restará facultado à **LOCADORA** emitir os recibos de pagamento somente após sua compensação.
- V.III. O valor de locação será ajustado anualmente, devendo ser observado Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), sendo o aplicado o de menor valor.
- V.IV. A **LOCATÁRIA** se obriga a pagar o valor de condomínio, que atualmente é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
- V.V. O valor de locação e condomínio deverão ser quitados sempre no dia 15 (quinze) de cada mês, a partir do terceiro mês subsequente a assinatura deste contrato, restando os dois primeiros meses sem cobrança.

- V.VI. A **LOCATÁRIA**, não vindo a efetuar o pagamento de locação ou condomínio até a data estipulada no item III.V., fica obrigada a pagar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido, além de correção monetária.
- V.VII. Não se configurarão novação ou adição às cláusulas contidas no presente instrumento, os atos de mera tolerância referente aos atrasos nos pagamentos ou quaisquer outros tributos ou despesas relativas ao imóvel, previsto neste contrato.

VI. DO PRAZO

- VI.I. O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, e entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, independente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, não se havendo como presumida a falta de oposição da **LOCADORA**, o fato de findo prazo, continuar a **LOCATÁRIA** na posse da coisa alugada, por qualquer motivo.
- VI.II. Poderá, entretanto, se for de interesse da **LOCATÁRIA**, ser renovado o presente contrato por igual e sucessivos períodos, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, observando os reajustes previstos no item V.III. do presente instrumento.

VII. DAS DESPESAS E TRIBUTOS

- VII.I. Além do valor de locação e condomínio, a **LOCATÁRIA** arcará com todos os custos referente aos impostos e taxas que incidirem sobre o imóvel, durante a vigência da locação, a exemplo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e demais encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, devendo ser observado a data dos respectivos vencimentos.
- VII.II. De igual modo, as tarifas de consumo e custos com utilidades que incidem ou vierem incidir sobre o imóvel e seu usufruto, ou eventuais prorrogações serão satisfeitos pela **LOCATÁRIA**, devendo realizar a comprovação de pagamento junto ao Locador, caso solicitado.
- VII.III. A **LOCATÁRIA** compromete-se a efetuar a transferência, para seu nome ou de suas filiais, da titularidade dos serviços de água, energia elétrica, provedor de internet e demais utilidades, o que desde já resta autorizado, em até 30 (trinta) dias após a entrega do imóvel, sendo, portanto, responsável pelos seus respectivos pagamentos desde a data de entrega do objeto locado.
- VII.IV. Obriga-se a **LOCATÁRIA** à contratação de seguro total sobre o imóvel, com apólice a favor do **LOCADOR**, em seguradora de sua preferência, mantendo-o segurado até o final do prazo de vigência deste instrumento, sob pena de, não o fazendo, responder por todo e qualquer dano ocorrido no imóvel, ainda que oriundo de caso fortuito ou força maior.

VIII. DAS BENFEITORIAS

- VIII.I. A **LOCATÁRIA** fica autorizada a realizar as benfeitorias necessárias para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, sendo que, deve devolver o imóvel na forma como recebido, salvo acordo entre as partes de modo diverso, ficando desde já acordado que as benfeitorias que porventura não venham ser retiradas, ou não possam ser removidas sem comprometer com a integridade física da propriedade, incorporarão ao imóvel ora locado, sem que com isso a **LOCATÁRIA** faça jus a qualquer indenização ou ressarcimento.

IX. DA VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA

- IX.I. As **PARTES** anuem que, em caso de transferência de propriedade do imóvel durante o curso da locação, os direitos e obrigações contidos neste instrumento permanecerão vigentes, devendo ser cumpridos e respeitados pelo novo proprietário, consoante disposto no artigo 8º da Lei nº 8.245/1991, ratificando o direito de preferência da **LOCATÁRIA**.

X. DA MULTA POR INFRAÇÃO

- X.I. As **PARTES** estipulam o pagamento de multa compensatório no valor de 03 (três) aluguéis, independente do período do contrato, a ser aplicada àquele que venha a infringir quaisquer das cláusulas contidas neste contrato, exceto nas hipóteses em que houver penalidade específica, tais como o atraso no pagamento.
- X.II. As **PARTES** reconhecem que para a execução das atividades da **LOCATÁRIA**, foi necessário um alto investimento em equipamentos e em sua instalação, e devido a sua remoção ser uma tarefa complexa, que demanda cuidados específicos em sua logística, caso ocorra a rescisão por parte do **LOCADOR**, o mesmo deverá arcar com os custos adicionais para a remoção e instalação dos equipamentos em um novo local.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS.

- XI.I. As **PARTES** declaram concordar com os termos do presente instrumento, bem como não há nada a reclamar, seja a que título for, dando-lhe pleno aceite aos termos deste documento.
- XI.II. Este contrato apenas poderá ser alterado, substituído, revogado ou prorrogado mediante assinatura de competente aditivo contratual por escrito e assinado entre as **PARTES**.
- XI.III. O presente contrato será assinado por duas testemunhas, obrigando as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título, constituindo título executivo extrajudicial nos termos do art. 784, inciso III do Código de Processo Civil, podendo ser executado, desde já, caso quaisquer das cláusulas, termos e condições constantes neste Termo sejam descumpridas e/ou as obrigações previstas sejam inadimplidas, sem prejuízo das eventuais perdas e danos para satisfação adequada dos direitos das **PARTES**.
- XI.IV. As **PARTES** e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente através de qualquer plataforma de assinatura digital, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelas **PARTES** ou por seus representantes legais. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As **PARTES** renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas digitais ou eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.
- XI.V. Cada uma das **PARTES** arcará com o pagamento dos tributos que respectivamente incidirem sobre suas funções, observando-se as retenções na fonte, caso exigido em lei.
- XI.VI. Nenhuma tolerância, liberalidade ou inércia de qualquer das **PARTES**, a qualquer tempo, no cumprimento de qualquer dispositivo deste contrato, de forma alguma afetará, diminuirá ou prejudicará o direito de qualquer das **PARTES** no cumprimento das disposições nele previstas, e qualquer tolerância ou anuência de qualquer das **PARTES** a qualquer inadimplemento de qualquer dispositivo deste Termo não deverá ser interpretada como uma renúncia ou anuência a qualquer inadimplemento, uma tolerância ou uma alteração de qualquer de seus dispositivos, ou uma renúncia de qualquer direito de ou decorrente deste instrumento.
- XI.VII. Se, por qualquer razão, qualquer disposição deste Contrato vier a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada o quanto for possível para que produza seus efeitos como forma de alcançar a vontade das **PARTES**, e a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes deste Termo não serão por qualquer forma afetadas ou prejudicadas. Neste caso, as **PARTES** deverão manter as negociações de boa-fé, visando substituir tal disposição restritiva por outra que, dentro do possível e do razoável, atinja as mesmas finalidades e os mesmos efeitos objetivados pelas **PARTES** neste Termo, buscando sempre alternativas e instrumentos negociais que preservem o equilíbrio econômico-financeiro das obrigações ora contraídas entre as **PARTES**.

XII. DO FORO

- XII.I. Este contrato será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras. As **PARTES** elegem o Foro da Comarca de Manaus, estado do Amazonas como o único competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
- XII.II. As **PARTES** concordam que caso haja qualquer controvérsia relacionada ao presente Contrato, antes que qualquer uma das **PARTES** busque o judiciário, buscarão, de boa-fé, a resolução de forma amigável, e caso não seja possível, submeterão as controvérsias à mediação, de forma prévia e obrigatória, podendo ser realizada por meio eletrônico.

E, por assim estarem justas e acertadas, firmam o presente Contrato de Locação Comercial, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Manaus/AM, 09 de Abril de 2024.

REPRESENTAÇÃO VIEIRALVES LTDA.
LOCADOR

MAGSCAN CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA DE MANAUS LTDA.
LOCATÁRIO

TESTEMUNHA I:

TESTEMUNHA II:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
GUILHERME FARIAS DE FRANCA
Data: 11/04/2024 09:55:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROJETO RESFRIAMENTO DA RM 3 - PAGAMENTOS 2024

39 mensagens

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>

18 de abril de 2024 às 15:43

Para: financeiro@alitz.com.br, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Boa tarde a todos,

A Fim de prosseguir com o projeto de resfriamento do equipamento quenchedo,

Fornecedor	Valor a ser pago	Dados Bancarios	Obs.:
Cryo Service	R\$ 98.750,00	Chave PIX CNPJ: 05218314000189	Entrada
White Martins	R\$ 551.000,00	Banco Do Brasil, Agência: 3180-1, Conta Corrente: 408924-3. Identificar com o CNPJ 34.597.955/0001-90	Hélio Líquido - Parcela 1de2
White Martins	R\$ 17.488,00	Banco Do Brasil, Agência: 3180-1, Conta Corrente: 408924-3. Identificar com o CNPJ 34.597.955/0001-90	Gases Puros - Entrada

*Por favor compartilhar os comprovantes de pagamento.

Atenciosamente,



Júlio César Abrantes de Oliveira

Facilities

E-mail: julioabrantes@magscan.com.br

Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am

www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](https://www.facebook.com/clinicamagscan) | [@clinicamagscan](https://www.instagram.com/clinicamagscan)

3 anexos

PROPOSTA COMERCIAL WHITE MARTINS_MAGSCAN CLINICA DE IMAGENOLOGIA GASES PUROS V2.pdf
922K

proposta comercial Blue health (1).pdf
2208K

PROPOSTA WHITE MARTINS - RM3_helio liquido.pdf
7732K

Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>

19 de abril de 2024 às 09:20

Para: Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>

Cc: financeiro@alitz.com.br, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Bom dia a todos,

Retificando o planejamento de pagamento;

Para hoje seriam os dois primeiros valores , ou seja:

- CRYO SERVICE - 98.750,00

- WHITE MARTINS - 551.000,00

O terceiro valor será para a próxima semana com data a ser confirmada.

Igor , por gentileza envie os comprovantes .

Grata,

Conceição



Maria da Conceição de Oliveira Parente

Diretora Médica |

E-mail: conceicao@magscan.com.br

Telefone: (92) 4009-6017 (92) 4009-6001 – Manaus/AM

www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](https://www.facebook.com/clinicamagscan) | [@clinicamagscan](https://www.instagram.com/clinicamagscan)

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

julioabrantes@magscan.com.br <julioabrantes@magscan.com.br>

22 de abril de 2024 às 07:38

Para: conceicao@magscan.com.br, conceicao@magscan.com.br

Sua mensagem

Para: conceicao@magscan.com.br

Assunto: Re: PROJETO RESFRIAMENTO DA RM 3 - PAGAMENTOS 2024

Enviada: 19/04/2024, 09:20:42 GMT-4

foi lida em 22/04/2024, 07:38:06 GMT-4

Prezados,

Anexos comprovantes de transferência conforme solicitados. Abaixo fluxo financeiro.

FLUXO ANALÍTICO - ALITZ LTDA					
Banco Cora SCD - Ag. 0001 C/C 4837711-5					
Período 01/04/2024 a 30/04/2024				SALDO ANTERIOR	
DATA	DOC/CH	DESCRIÇÃO	CRÉDITO	DÉBITOS	R\$ -
12/04/2024	JGC PARTICIPACOES LTDA	ANTECIPAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DO CLIENTE JGC PARTICIPAÇÕES LTDA - 10.794.417/0001-27 PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS DIVERSAS DO MESMO	R\$ 1.200.000,00		R\$ 1.200.000,00
22/04/2024	White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda	PARCELA 01 DE 02 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO HELIO LIQUIDO E HELIO GASOSO CONFORME PROPOSTA-TÉCNICO COMERCIAL 2023		R\$ 551.000,00	R\$ 649.000,00
22/04/2024	Cryo Service Ltda	PARCELA 01 DE 02 DA ENTRADA DO TOTAL DE R\$ 395.000,00 CRYO - ORÇAMENTO 14.198		R\$ 98.750,00	R\$ 550.250,00
SALDO FINAL DO DIA:			R\$ 1.200.000,00	R\$ 649.750,00	R\$ 550.250,00

Atenciosamente,



Igor

 (92) 3025-6072

 gestao@alitz.com.br

R. Salvador 440, Sala 612 Ed. Soberane Work
Adrianópolis – Manaus/AM – CEP 69057-040

De: Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 19 de abril de 2024 09:21
Para: Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>; Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>
Assunto: Re: PROJETO RESFRIAMENTO DA RM 3 - PAGAMENTOS 2024

Bom dia a todos,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

-  22-04-2024 - Cryo Service - PARCELA 01 DE 02 DA ENTRADA DO TOTAL DE R\$395.000,00 CRYO - ORÇAMENTO 14.198.pdf
32K
-  22-04-2024 - White Martins - PARCELA 01 DE 02 SERVICO DE ABASTECIMENTO HELIO LIQUIDO E HELIO GASOSO CONFORME PROPOSTA.pdf
32K

Obrigado por compartilhar!



Júlio César Abrantes de Oliveira

Facilities

E-mail: julioabrantes@magscan.com.br

Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am

 www.clinicamagscan.com.br |  clinicamagscan |  @clinicamagscan

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Boa tarde a todos,

Prezados,
Segue abaixo e em anexo compromissos a serem pagos com recurso da JGC:
Projeto Estabilizador RM2
Parcelas a pagar

Data de vencimento	Descrição	Valor original	Forma de pagamento
		da parcela (R\$)	
30/04/2024	3/6 - ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTOS DA SALA DE GRADIENTE DA RM2. 3/6	17.325,00	Boleto bancário

Grata,

Conceição



Maria da Conceição de Oliveira Parente
Diretora Médica |
E-mail: conceicao@magscan.com.br
Telefone: (92) 4009-6017 (92) 4009-6001 – Manaus/AM
www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>
Para: Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

22 de abril de 2024 às 17:03

Anexo comprovante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



julioabrantes@magscan.com.br <julioabrantes@magscan.com.br>
Para: conceicao@magscan.com.br, conceicao@magscan.com.br

23 de abril de 2024 às 07:44

Sua mensagem

Para: conceicao@magscan.com.br
Assunto: Re: PROJETO RESFRIAMENTO DA RM 3 - PAGAMENTOS 2024
Enviada: 22/04/2024, 16:01:38 GMT-4

foi lida em 23/04/2024, 07:44:40 GMT-4

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Para: Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>
Cc: Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

23 de abril de 2024 às 09:19

Bom dia a todos,

Segue em anexo para pagamento, boleto referente a parcela 1 do DRX1.

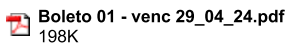
Valor a pagar R\$ 7.759,47

Atenciosamente,



Júlio César Abrantes de Oliveira
Facilities
E-mail: julioabrantes@magscan.com.br
Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am
www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>
Para: Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

23 de abril de 2024 às 14:45

Boa tarde,
Igor, como houve a necessidade de efetuar pagamento de material para este projeto de resfriamento da Rm3 (nitrogenio/helio gasoso) hoje pela manhã, utilizamos o valor que estava em

Nossa conta corrente. Porém há necessidade de reposição de verba da Jgc com transferencia para conta da Magscan :
Valor 12.000,00
Pix - 027338730001-39
Banco do Brasil.
Este valor estava previsto em planilha no primeiro email (white martins- 17.488,00)

Grata,
Conceição



Maria da Conceição de Oliveira Parente
Diretora Médica |
E-mail: conceicao@magscan.com.br
Telefone: (92) 4009-6017 (92) 4009-6001 – Manaus/AM
www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>
Para: Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

23 de abril de 2024 às 15:39

Prezados,

O valor de R\$ 17.325,00 foi efetivado ontem, dia 22/04/2024. Conforme fluxo abaixo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

- 22-04-2024 - Cryo Service - PARCELA 01 DE 02 DA ENTRADA DO TOTAL DE R\$395.000,00 CRYO - ORÇAMENTO 14.198.pdf
32K
- 22-04-2024 - White Martins - PARCELA 01 DE 02 SERVICO DE ABASTECIMENTO HELIO LIQUIDO E HELIO GASOSO CONFORME PROPOSTA.pdf
32K
- 22-04-2024 - C M COMNADOS LINIARES LTDA - PARCELA 3 DE 6 - ESTABILIZADOR P EQUIPAMENTOS DA SALA DE GRADIENTE DA RM2.pdf
29K

Fernanda Vasconcelos - ALITZ <suporteadm1@alitz.com.br>
Para: Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>, Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

23 de abril de 2024 às 15:58

Salvo,

Att.



Fernanda Vasconcelos
Financeiro

3025-6072
 suporteadm1@alitz.com.br

R. Salvador 440, Sala 612 Ed. Soberane Work
Adrianópolis – Manaus/AM – CEP 69057-040

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>
Para: Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Cc: Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Prezado Júlio,

Favor especificar a referida despesa. Quantidade total de parcelas ou saldo devedor? O que seria DRX1? Teria contrato relativo a este pagamento?

Anexos comprovante, extrato e abaixo fluxo financeiro.

FLUXO ANALÍTICO - ALITZ LTDA				
Banco Cora SCD - Ag. 0001 C/C 4837711-5				
Período 01/04/2024 a 30/04/2024				
DATA	DOC/CH	DESCRIÇÃO	CRÉDITO	DÉBITOS
12/04/2024	JGC PARTICIPACOES LTDA	ANTECIPAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DO CLIENTE JGC PARTICIPAÇÕES LTDA - 10.794.417/0001-27 PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS DIVERSAS DO MESMO	R\$ 1.200.000,00	
22/04/2024	White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda	PARCELA 01 DE 02 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO HELIO LIQUIDO E HELIO GASOSO CONFORME PROPOSTA-TÉCNICO COMERCIAL 2023		R\$ 551.000
22/04/2024	Cryo Service Ltda	PAGAMENTO PARCELA 01 DE 02 DA ENTRADA DO TOTAL DE R\$ 395.000,00 CRYO - ORÇAMENTO 14.198		R\$ 98.750
22/04/2024	C M Comandos Liniars Ltda	PAGAMENTO PARCELA 3 DE 6 - ESTABILIZADOR P EQUIPAMENTOS DA SALA DE GRADIENTE DA RM2		R\$ 17.320
24/04/2024	Carestream Do Brasil Comercio	PAGAMENTO PARCELA 1 - DRX1		R\$ 7.750
SALDO FINAL DO DIA:			R\$ 1.200.000,00	R\$ 674.830

No aguardo das informações.

Atenciosamente,



CONSULTORIA E GESTÃO

Igor

(92) 3025-6072

gestao@alitz.com.br

R. Salvador 440, Sala 612 Ed. Soberane Work
Adrianópolis – Manaus/AM – CEP 69057-040

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

- 24-04-2024 - Carestream do Brasil Comercio - PARCELA 1 - DRX1.pdf
34K
- EXTRATO BANCÁRIO.pdf
78K

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>25 de abril de 2024 às 08:27

Para: Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>

Cc: Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Prezado Igor,

O equipamento DRX é utilizado para realizamos de exame de raios x, a compra foi realizada pelo nosso diretor @Guilherme Farias de França via empresa 3A Diagnóstico.

Quanto ao contrato de compra e venda, não tive acesso a esse documento e não tenho como responder quanto a questão de quantidades de parcelas.

Solicitei ao Sr Guilherme os demais boletos para fazer uma programação, porém ainda não tive retorno.

Acredito que o Sr Guilherme que nos segue em cópia possa compartilhar o contrato de compra e venda.

Atenciosamente e a disposição.



Medicina e Saúde

Júlio César Abrantes de Oliveira

Facilities

E-mail: julioabrantes@magscan.com.br

Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am

www.clinicamagscan.com.br | [f](#) clinicamagscan | [i](#) @clinicamagscan

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>25 de abril de 2024 às 15:27

Para: Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>

Cc: Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Ok.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Boa tarde Igor,
Segue abaixo informações quanto ao equipamento DRX:

Relatório de Contas a Pagar

Todo período

MAGSCAN

AV. Djalma Batista, 1661
02.733.873/0001-39
9240096001

MAGSCAN CLINICA DE IMAGENOLOGIA DE MANAUS LTDA

Vencidos (R\$)

0,00

Vencem hoje (R\$)

0,00

A vencer (R\$)

90.240,51

Pagos (R\$)

7.759,47

Total do Período (R\$)

97.999,98

*Há filtros aplicados. Mais detalhes na última página do relatório.

Vencimento	Pagamento	Descrição	Fornecedor	Categoria	Valor total (R\$)	A pagar (R\$)	Situação
29/04/2024	26/04/2024	1/12 - COMPRA DR-X 1/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	0,00	Pago
29/04/2024	29/04/2024	1/12 - SERVIÇO DR-X 1/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/05/2024	20/05/2024	2/12 - COMPRA DR-X 2/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/05/2024	20/05/2024	2/12 - SERVIÇO DR-X 2/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/06/2024	20/06/2024	3/12 - COMPRA DR-X 3/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/06/2024	20/06/2024	3/12 - SERVIÇO DR-X 3/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/07/2024	20/07/2024	4/12 - COMPRA DR-X 4/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/07/2024	20/07/2024	4/12 - SERVIÇO DR-X 4/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/08/2024	20/08/2024	5/12 - COMPRA DR-X 5/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/08/2024	20/08/2024	5/12 - SERVIÇO DR-X 5/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/09/2024	20/09/2024	6/12 - COMPRA DR-X 6/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/09/2024	20/09/2024	6/12 - SERVIÇO DR-X 6/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/10/2024	20/10/2024	7/12 - COMPRA DR-X 7/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/10/2024	20/10/2024	7/12 - SERVIÇO DR-X 7/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/11/2024	20/11/2024	8/12 - COMPRA DR-X 8/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/11/2024	20/11/2024	8/12 - SERVIÇO DR-X 8/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/12/2024	20/12/2024	9/12 - COMPRA DR-X 9/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.760,40	7.760,40	Em aberto
20/12/2024	20/12/2024	9/12 - SERVIÇO DR-X 9/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,92	406,92	Em aberto
20/01/2025	20/01/2025	10/12 - COMPRA DR-X 10/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.760,40	7.760,40	Em aberto
20/01/2025	20/01/2025	10/12 - SERVIÇO DR-X 10/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,92	406,92	Em aberto
20/02/2025	20/02/2025	11/12 - COMPRA DR-X 11/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.760,40	7.760,40	Em aberto
20/02/2025	20/02/2025	11/12 - SERVIÇO DR-X 11/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,92	406,92	Em aberto
20/03/2025	20/03/2025	12/12 - COMPRA DR-X 12/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.760,37	7.760,37	Em aberto
20/03/2025	20/03/2025	12/12 - SERVIÇO DR-X 12/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,93	406,93	Em aberto

*Segue em anexo boletos a pagar dia 29abr24 e proposta assinada.
*Os próximos boletos seguiram na véspera de vencimento.

Atenciosamente,

MAGSCAN

Medicina e Saúde

Júlio César Abrantes de Oliveira

Facilities

E-mail: julioabrantes@magscan.com.br

Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am

www.clinicamagscan.com.br

[clinicamagscan](#)

[@clinicamagscan](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

- 01 Boleto serviços 01.pdf
198K
- Proposta DR Focus 35C 3A.pdf
684K

Prezado,

Conforme alinhado com a Conceição, favor enviar-nos os documentos com antecedência ao pagamento de 48H, nos dias combinados, terça e quinta.

Grato da sua atenção,

Alitz

CONSULTORIA E GESTÃO

Igor

(92) 3025-6072

gestao@alitz.com.br

R. Salvador 440, Sala 612 Ed. Soberane Work
Adrianópolis – Manaus/AM – CEP 69057-040

De: J lio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de abril de 2024 14:58
Para: Gest o - ALITZ <gestao@alitz.com.br>
Cc: Maria da Concei  o De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>; Financeiro <financeiro@alitz.com.br>; Guilherme Farias de Fran a <guilherme@magscan.com.br>
Assunto: Re: PROJETO RESFRIAMENTO DA RM 3 - PAGAMENTOS 2024

Boa tarde Igor,
Segue abaixo informa  es quanto ao equipamento DRX:

Relat rio de Contas a Pagar

Todo per odo

MAGSCAN

AV. Djalma Batista, 1661

02.733.873/0001-39

9240096001

MAGSCAN CLINICA DE IMAGENOLOGIA DE MANAUS LTDA

Vencidos (R\$)

Vencem hoje (R\$)

A vencer (R\$)

Pagos (R\$)

Total do Per odo (R\$)

0,00

0,00

90.240,51

7.759,47

97.999,98

*H  filtros aplicados. Mais detalhes na  ltima p gina do relat rio.

Vencimento	Pagamento	Descri��o	Fornecedor	Categoria	Valor total (R\$)	A pagar (R\$)	Situa��o
29/04/2024	26/04/2024	1/12 - COMPRA DR-X 1/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	0,00	Pago
29/04/2024	29/04/2024	1/12 - SERVI��O DR-X 1/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/05/2024	20/05/2024	2/12 - COMPRA DR-X 2/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/05/2024	20/05/2024	2/12 - SERVI��O DR-X 2/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/06/2024	20/06/2024	3/12 - COMPRA DR-X 3/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/06/2024	20/06/2024	3/12 - SERVI��O DR-X 3/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/07/2024	20/07/2024	4/12 - COMPRA DR-X 4/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/07/2024	20/07/2024	4/12 - SERVI��O DR-X 4/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/08/2024	20/08/2024	5/12 - COMPRA DR-X 5/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/08/2024	20/08/2024	5/12 - SERVI��O DR-X 5/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/09/2024	20/09/2024	6/12 - COMPRA DR-X 6/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/09/2024	20/09/2024	6/12 - SERVI��O DR-X 6/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/10/2024	20/10/2024	7/12 - COMPRA DR-X 7/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/10/2024	20/10/2024	7/12 - SERVI��O DR-X 7/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/11/2024	20/11/2024	8/12 - COMPRA DR-X 8/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.759,47	7.759,47	Em aberto
20/11/2024	20/11/2024	8/12 - SERVI��O DR-X 8/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,87	406,87	Em aberto
20/12/2024	20/12/2024	9/12 - COMPRA DR-X 9/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.760,40	7.760,40	Em aberto
20/12/2024	20/12/2024	9/12 - SERVI��O DR-X 9/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,92	406,92	Em aberto
20/01/2025	20/01/2025	10/12 - COMPRA DR-X 10/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.760,40	7.760,40	Em aberto
20/01/2025	20/01/2025	10/12 - SERVI��O DR-X 10/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,92	406,92	Em aberto
20/02/2025	20/02/2025	11/12 - COMPRA DR-X 11/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.760,40	7.760,40	Em aberto
20/02/2025	20/02/2025	11/12 - SERVI��O DR-X 11/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,92	406,92	Em aberto
20/03/2025	20/03/2025	12/12 - COMPRA DR-X 12/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	7.760,37	7.760,37	Em aberto
20/03/2025	20/03/2025	12/12 - SERVI��O DR-X 12/12	CARESTREAM DO BRAS...	Compra	406,93	406,93	Em aberto

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

J lio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br> 29 de abril de 2024  s 15:14
Para: Gest o - ALITZ <gestao@alitz.com.br>
Cc: Maria da Concei  o De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de Fran a <guilherme@magscan.com.br>

Boa tarde,
O Boleto em anexo chegou ao meu conhecimento na sexta dia 26abr24. Como s  faz pagamento na ter a e quinta.
Vamos pagar ele pela Magscan, para n o ocorrer juros. Os pr ximos vou enviar uma semana antes, assim pode escolher se paga na quinta ou ter a.

Atenciosamente,

MAGSCAN

Medicina e Sa de

J lio C sar Abrantes de Oliveira

Facilities

E-mail: julioabrantes@magscan.com.br

Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am

www.clinicamagscan.com.br

[clinicamagscan](#)

[@clinicamagscan](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gest o - ALITZ <gestao@alitz.com.br> 29 de abril de 2024  s 16:06
Para: J lio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Cc: Maria da Concei  o De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de Fran a <guilherme@magscan.com.br>

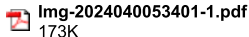
OK.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

J lio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br> 30 de abril de 2024  s 13:22
Para: Gest o - ALITZ <gestao@alitz.com.br>
Cc: Maria da Concei  o De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de Fran a <guilherme@magscan.com.br>

Boa tarde a todos
Conforme combinado segue em anexo boleto da JGC para pagamento em 06 de maio de 2024.
Valor R\$ 27.952,03

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>

30 de abril de 2024 às 16:43

Para: Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>

Cc: Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Boa tarde a todos,

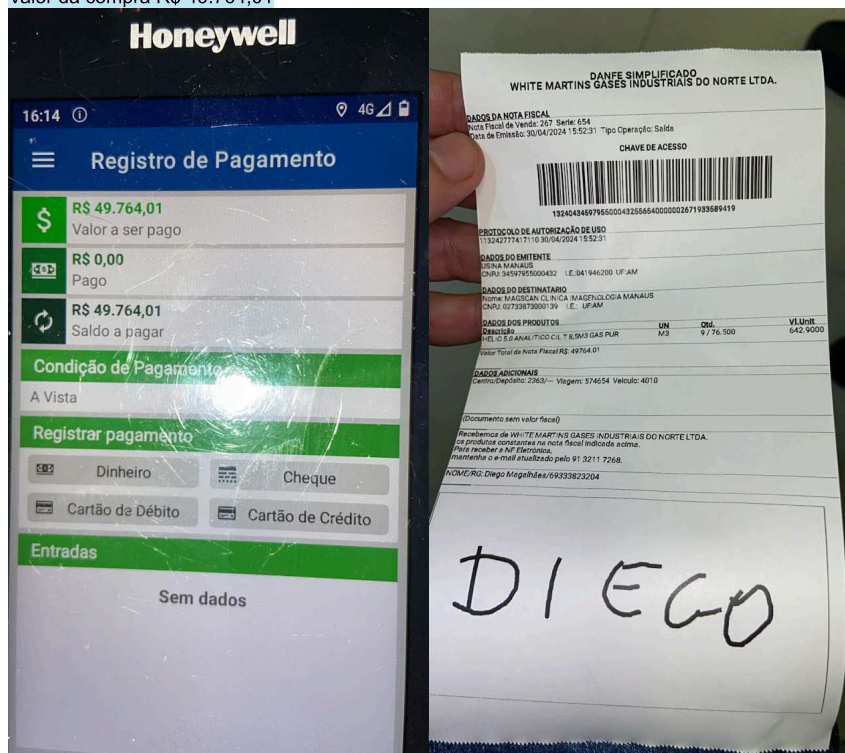
Segue abaixo solicitação de pagamento referente ao gás hélio puro a ser utilizado no processo de resfriamento do equipamento de ressonância:

Pagamento a ser efetuado no dia **03 de maio de 2024, sexta feira**

Favorecido : **White Martins**

Banco Do Brasil, Agência: 3180-1, Conta Corrente: 408924-3. Identificar com o CNPJ 34.597.955/0001-90

Valor da compra R\$ 49.764,01



Júlio César Abrantes de Oliveira

Facilities

E-mail: julioabrantes@magscan.com.br

Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am

www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](https://www.facebook.com/clinicamagscan) | [@clinicamagscan](https://www.instagram.com/clinicamagscan)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>

20 de maio de 2024 às 08:30

Para: Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>

Cc: Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>, Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Bom dia a todos.

O Sr. David sinalizou que o Hélio Líquido irá chegar no dia 22 de maio de 2024, e pediu para que efetuasse o valor da parcela 2de2 R\$ 551.000,00.

White Martins	R\$ 551.000,00	Banco Do Brasil, Agência: 3180-1, Conta Corrente: 408924-3. Identificar com o CNPJ 34.597.955/0001-90	Hélio Líquido - Parcela 2de2
---------------	----------------	---	---------------------------------

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>

21 de maio de 2024 às 09:04

Para: "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>
Cc: David Mesquita1 <david.mesquita1@linde.com>

Bom dia a todos,

Segue em anexo comprovante de pagamento do nitrogênio.

Em tempo informo que alguns os cilindros apresentaram volume diferentes:
dos primeiros

1 veio com 68.0 %

2 veio com 64.0 %

1 veio com 63.0 %

e os 02 últimos veio com 100 %

O Sr Fernando da Cryo relatou que não é normal ter essa perda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 PG NF 22274 WM.pdf
266K

 PG NF 22317 WM.pdf
267K

 NITROGENIO_13240534597955000432554510000222741825586044.pdf
31K

 NITROGENIO_13240534597955000432554510000223171358758154.pdf
31K

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>

21 de maio de 2024 às 16:47

Para: financeiro@alitz.com.br, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Boa tarde a todos,

Conforme solicitado pelo Sr Guilherme, por favor seguir com o pagamento:

White Martins	R\$ 275.500,00	Banco Do Brasil, Agência: 3180-1, Conta Corrente: 408924-3. Identificar com o CNPJ 34.597.955/0001-90	Hélio Líquido - Parcela 3de3
---------------	----------------	---	---------------------------------

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>

21 de maio de 2024 às 16:50

Para: financeiro@alitz.com.br, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Retificando. Parcela 2de3.

A parcela 3de3 ficou combinado de pagar dia 30 de junho de 2024.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Janaina Tavares - ALITZ <administrativo1@alitz.com.br>

22 de maio de 2024 às 12:43

Prezados, boa tarde,

Segue comprovante de pagamento.

Att,



CONSULTORIA E GESTÃO

Janaina Tavares

(92) 3025-6072

administrativo1@alitz.com.br

R. Salvador 440, Sala 612 Ed. Soberane Work
Adrianópolis – Manaus/AM – CEP 69057-040

De: Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de maio de 2024 16:47
Para: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>; Dra. Conceição Parente <conceicao@magscan.com.br>; Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>
Assunto: Re: PROJETO RESFRIAMENTO DA RM 3 - PAGAMENTOS 2024

Boa tarde a todos,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Comprovante_White Martins - 22-05-2024.pdf
32K

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br> 28 de maio de 2024 às 10:48
Para: financeiro@alitz.com.br, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Prezado Dr Igor,
Solicito a gentileza em segurar o pagamento da parcela 3de3 da White Martins. Poderemos ter mudança no valor a pagar!
Assim que tiver o valor correto, lhe informo!



Medicina e Saúde

Júlio César Abrantes de Oliveira

Facilities

E-mail: julioabrantes@magscan.com.br

Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am

www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br> 29 de maio de 2024 às 08:42
Para: financeiro@alitz.com.br, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Bom dia a todos,
Prezado Dr Igor, o Sr Guilherme que nos lê em cópia, pediu para transferir o valor de R\$ 50.000,00 para sua conta da GMED, para fins de cunho pessoal.
Chave PIX da GMED CNPJ 28.948.293.0001-52



Medicina e Saúde

Júlio César Abrantes de Oliveira

Facilities

E-mail: julioabrantes@magscan.com.br

Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am

www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br> 21 de junho de 2024 às 10:39
Para: Janaina Tavares - ALITZ <administrativo1@alitz.com.br>
Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

Prezado time da Alitz
Solicito o pagamento do valor de R\$ 240.707,10, referente a parte final do pagamento do hélio líquido. Segue abaixo dados para pagamento.

White Martins	R\$ 240.707,10	Banco Do Brasil, Agência: 3180-1, Conta Corrente: 408924-3. Identificar com o CNPJ 34.597.955/0001-90	Hélio Líquido - Parcela 4de4
---------------	----------------	---	------------------------------

--	--	--	--

*Por favor compartilhar o comprovante de pagamento!



Medicina e Saúde

Júlio César Abrantes de Oliveira
Facilities
E-mail: julioabrantes@magscan.com.br
Telephone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am
www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Janaina Tavares - ALITZ <administrativo1@alitz.com.br>
Para: Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

21 de junho de 2024 às 14:27

Júlio, tudo bem?

Poderia me passar o seu contato, está tentando uma diferença de valor queria entender o seu cálculo.

Aguardo seu retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Para: Janaina Tavares - ALITZ <administrativo1@alitz.com.br>
Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

24 de junho de 2024 às 08:16

Bom dia a todos

A diferença refere-se a um desconto concedido pela WM em razão de devolução de gases que não foram utilizados.

Valor remanescente R\$ 275.861,10 *referente ao hélio líquido.
Desconto **-R\$ 35.154,00** *devolução de 06 (seis) cilindros de gás hélio + 01 (um) cilindro de nitrogênio.
Valor a ser pago R\$ 240.707,10

Atenciosamente,



Medicina e Saúde

Júlio César Abrantes de Oliveira
Facilities
E-mail: julioabrantes@magscan.com.br
Telephone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am
www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Janaina Tavares - ALITZ <administrativo1@alitz.com.br>
Para: Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

24 de junho de 2024 às 14:19

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado, segue comprovante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Para: Janaina Tavares - ALITZ <administrativo1@alitz.com.br>
Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>

24 de junho de 2024 às 15:35

Obrigado.



Medicina e Saúde

Júlio César Abrantes de Oliveira
Facilities
E-mail: julioabrantes@magscan.com.br
Telephone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am
www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Para: David Mesquita1 <david.mesquita1@linde.com>, Francinei Carvalho <Francinei.carvalho@linde.com>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>

24 de junho de 2024 às 15:59

Boa tarde a todos

Prezado time da White Martins, segue em anexo última parte do valor referente a compra de hélio líquido. Comprado em favor da Magscan e pago pela empresa Alitz Ltda.
Por favor, acusar recebimento.



Medicina e Saúde

Júlio César Abrantes de Oliveira
Facilities
E-mail: julioabrantes@magscan.com.br
Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am
www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

-  **comprovante.pdf**
32K
-  **comprovante (2).pdf**
32K

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Para: David Mesquita1 <david.mesquita1@linde.com>, Francinei Carvalho <Francinei.carvalho@linde.com>, Guilherme Farias de França <guilherme@magscan.com.br>, "Dra. Conceição Parente" <conceicao@magscan.com.br>

1 de julho de 2024 às 08:50

Bom dia a todos,
Prezado time da Alitz, conforme combinado com Dra Conceição, segue abaixo memória do valores em aberto junto a AM Energia:

ATLANTIC			
Mês	Valor	Competência	Dias de Atraso
18/03/2024	R\$ 20.559,05	fev/24	-105
18/04/2024	R\$ 21.484,01	mar/24	-74

Em anexo segue os boleto para pagamento das contas mais antigas.

Grato e atenciosamente,



Medicina e Saúde

Júlio César Abrantes de Oliveira
Facilities
E-mail: julioabrantes@magscan.com.br
Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am
www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

-  **FATURA DE ENERGIA ATLANTIC TOWER-4.pdf**
776K
-  **FATURA ENERGIA ATLANTIC - 03.2024-1.PDF.pdf**
188K

Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>
Para: David Mesquita1 <david.mesquita1@linde.com>, Francinei Carvalho <Francinei.carvalho@linde.com>

1 de julho de 2024 às 12:57

Por favor desconsiderar o e-mail enviado



Medicina e Saúde

Júlio César Abrantes de Oliveira
Facilities
E-mail: julioabrantes@magscan.com.br
Telefone: (92) 4009-6036 / 99964-7200 – Manaus/Am
www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>
Para: Júlio Cesar Abrantes de Oliveira <julioabrantes@magscan.com.br>

1 de julho de 2024 às 15:04



Medicina e Saúde

Maria da Conceição de Oliveira Parente
Diretora Médica |
E-mail: conceicao@magscan.com.br
Telefone: (92) 4009-6017 (92) 4009-6001 – Manaus/AM
www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente.

----- Mensagem encaminhada -----
De: **Janaina Tavares - ALITZ** <administrativo1@alitz.com.br>
Data: seg., 1 de jul. de 2024 às 15:04
Assunto: RES: PROJETO RESFRIAMENTO DA RM 3 - PAGAMENTOS 2024
Para: Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>, Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>
Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado, segue comprovantes de pagamento.

Att,



Janaina Tavares

 (92) 3025-6072

 administrativo1@alitz.com.br

R. Salvador 440, Sala 612 Ed. Soberane Work
Adrianópolis – Manaus/AM – CEP 69057-040

De: Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de julho de 2024 11:51

Para: Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>

Cc: Financeiro <financeiro@alitz.com.br>

Assunto: RES: PROJETO RESFRIAMENTO DA RM 3 - PAGAMENTOS 2024

Prioridade: Alta

Recebido.



Igor

 (92) 3025-6072

 gestao@alitz.com.br

R. Salvador 440, Sala 612 Ed. Soberane Work
Adrianópolis – Manaus/AM – CEP 69057-040

De: Maria da Conceição De Oliveira Parente <conceicao@magscan.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de julho de 2024 11:40

Para: Gestão - ALITZ <gestao@alitz.com.br>

Assunto: Fwd: PROJETO RESFRIAMENTO DA RM 3 - PAGAMENTOS 2024



Maria da Conceição de Oliveira Parente

Diretora Médica |

E-mail: conceicao@magscan.com.br

Telefone: (92) 4009-6017 (92) 4009-6001 – Manaus/AM

www.clinicamagscan.com.br | [@clinicamagscan](https://www.instagram.com/clinicamagscan)

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 Amazonas Energia_Comprovante Mês de Abril_2024.pdf

29K

 Amazonas Energia_Comprovante Mês de Março_2024.pdf

22K

Muito obrigada,
Conceição

MAGSCAN

Medicina e Saúde

Maria da Conceição de Oliveira Parente

Diretora Médica

E-mail: conceicao@magscan.com.br

Telefone: (92) 4009-6017 (92) 4009-6001 – Manaus/AM

www.clinicamagscan.com.br | [clinicamagscan](#) | [@clinicamagscan](#)

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compartilhando comprovantes das contas de energia atlantic
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

- 

Amazonas Ernergia_Comprovante Mês de Abril_2024.pdf

29K
- 

Amazonas Ernergia_Comprovante Mês de Março_2024.pdf

22K



Comprovante de transferência



Valor
R\$ 551.000,00

Transferência realizada

22/04/2024 06:00

Transferência feita por TED

De

ALITZ LTDA

CNPJ: 04913303000156

Ag 0001 - Conta 4837711-5

Para

**White Martins Gases Industriais Do Norte
Ltda**

CNPJ: 34597955000190

Ag 3180 - Conta 408924-3

Banco Banco do Brasil S.A.

Descrição

PARCELA 01 DE 02 SERVICO DE ABASTECIMENTO
HELIO LIQUIDO E HELIO GASOSO CONFORME
PROPOSTA

Autenticação Cora

b462ee0a-abdc-4c02-b572-56c58eb9d3

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78



Comprovante de transferência



Valor

R\$ 49.764,01

Transferência realizada

02/05/2024 16:48

Transferência feita por TED

De

ALITZ LTDA

CNPJ: 04913303000156

Ag 0001 - Conta 4837711-5

Para

**White Martins Gases Industriais Do Norte
Ltda**

CNPJ: 34597955000190

Ag 3180 - Conta 408924-3

Banco Banco do Brasil S.A.

Descrição

REF. AO GÁS HÉLIO PURO

Autenticação Cora

d4f5ad5e-c3ca-45ab-869f-9f554933a94c

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78



Comprovante de transferência



Valor
R\$ 275.500,00

Transferência realizada

22/05/2024 06:00

Transferência feita por TED

De

ALITZ LTDA

CNPJ: 04913303000156

Ag 0001 - Conta 4837711-5

Para

**White Martins Gases Industriais Do Norte
Ltda**

CNPJ: 34597955000190

Ag 3180 - Conta 408924-3

Banco Banco do Brasil S.A.

Descrição

PARCELA 02 DE 03 HELIO LIQUIDO

Autenticação Cora

5f1b7ee6-c776-4a97-a40c-9823a674cf7f

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78



Comprovante de transferência



Valor
R\$ 240.707,10

Transferência realizada

24/06/2024 15:14

Transferência feita por TED

De

ALITZ LTDA

CNPJ: 04913303000156

Ag 0001 - Conta 4837711-5

Para

**White Martins Gases Industriais Do Norte
Ltda**

CNPJ: 34597955000190

Ag 3180 - Conta 408924-3

Banco Banco do Brasil S.A.

Descrição

Hélio Líquido - Parcela 4 de 4

Autenticação Cora

18d5d78f-0109-41d3-b72a-3d847dd02105

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78



Comprovante de transferência



Valor
R\$ 275.500,00

Transferência realizada

22/05/2024 06:00

Transferência feita por TED

De

ALITZ LTDA

CNPJ: 04913303000156

Ag 0001 - Conta 4837711-5

Para

**White Martins Gases Industriais Do Norte
Ltda**

CNPJ: 34597955000190

Ag 3180 - Conta 408924-3

Banco Banco do Brasil S.A.

Descrição

PARCELA 02 DE 03 HELIO LIQUIDO

Autenticação Cora

5f1b7ee6-c776-4a97-a40c-9823a674cf7f

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

Comprovante de transferência



Valor

R\$ 98.750,00

Transferência realizada

22/04/2024 11:46

Transferências podem levar até 60 minutos para serem efetuadas.

De

ALITZ LTDA

CNPJ: 04913303000156

Ag 0001 - Conta 4837711-5

Para

Cryo Service Ltda

CNPJ: 05218314000189

Ag 0055 - Conta 11541-4

Banco Itaú Unibanco S.A.

Descrição

PARCELA 01 DE 02 DA ENTRADA DO TOTAL DE R\$
395.000,00 CRYO - ORÇAMENTO 14.198

Autenticação Cora

ef9db95e-2741-401e-a03c-1011c402484f